

ANEXO I
METAS FISCAIS
- LDO 2013 -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§1º, Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2013 A 2015

No demonstrativo a seguir, encontra-se estabelecida a meta do Resultado Primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB do País, para os exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Os valores identificados na tabela 1 foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 407, de 20 de junho de 2011, e abrangem os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e as Empresas Dependentes do Tesouro Estadual.

Na mesma tabela são destacados os valores das metas de receitas e despesas, primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2013-2015, a preços correntes e constantes.

O cálculo das projeções foi realizado considerando-se, principalmente, o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União para 2013 – PLDO 2013, cujos parâmetros estão descritos na tabela 1.1.

Tabela 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	67.221.358	64.326.659	1,34	73.024.184	66.870.433	1,31	78.726.695	68.987.935	1,28
Receitas Primárias (I)	64.439.118	61.664.228	1,28	70.596.294	64.647.141	1,27	77.088.235	67.552.158	1,26
Despesa Total	67.221.358	64.326.659	1,34	73.024.184	66.870.433	1,31	78.726.695	68.987.935	1,28
Despesas Primárias (II)	61.940.830	59.273.521	1,23	67.342.852	61.667.867	1,21	72.683.891	63.692.647	1,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.498.289	2.390.707	0,05	3.253.441	2.979.274	0,06	4.404.344	3.859.511	0,07
Resultado Nominal	3.078.360	2.945.799	0,06	3.876.156	3.549.512	0,07	2.962.964	2.596.435	0,05
Dívida Pública Consolidada	78.453.683	75.075.295	1,56	82.803.215	75.825.384	1,49	86.260.857	75.590.096	1,40
Dívida Consolidada Líquida	69.613.697	66.615.978	1,38	73.565.430	67.366.067	1,32	76.607.371	67.130.779	1,25
Dívida Fiscal Líquida	67.934.208	65.008.812	1,35	71.810.364	65.758.901	1,29	74.773.328	65.523.613	1,22
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	286.597	274.256	0,01	302.248	276.777	0,01	319.910	280.336	0,01
Impacto do Saldo das PPP VI = (IV - V)	(286.597)	(274.256)	(0,01)	(302.248)	(276.777)	(0,01)	(319.910)	(280.336)	(0,01)

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPPO

Notas: **Receitas e Despesas**

Projeção SEPLAG/SCPPPO dados do orçamento

Dívida Pública

Dívida Contratual informada pela SCGOV.

Demais Dívidas, Deduções. Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidas pelo IPCA 4,5% a.a.

Os valores de receita e despesa primárias relativas a PPP, são fornecidos pela Unidade PPP.

Tabela 1.1
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Descrição	2012	2013	2014	2015
Crescimento Real do PIB % a.a.	4,5	5,5	6,0	5,5
PIB - R\$ bilhões	4.539,6	5.027,4	5.568,9	6.139,6
Superávit Primário do Setor Público (% do PIB)	3,10	3,10	3,10	3,10
> Governo Central	2,15	2,15	2,15	2,15
> Empresas Estatais Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
> Estados e Municípios	0,95	0,95	0,95	0,95
IPCA % a.a. acumulado	4,70	4,5	4,5	4,5
Taxa Over SELIC % a.a. - média	9,86	9,43	8,75	8,09
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média	1,76	1,84	1,87	1,88

FONTE: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 da União.

Para efetuar os cálculos a preços constantes de 2012, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, destacadas na tabela 1.1.

A meta de superávit primário para 2013 é de 0,05% do PIB nacional, o que equivale a R\$ 2.498 milhões em valores correntes. Para assegurar a obtenção desse resultado, a receita primária deverá situar-se em torno de 1,28% do PIB nacional e a despesa primária em 1,23% na mesma comparação. Para o biênio subsequente, é indicado que o superávit primário situar-se-á em 0,06% e 0,07% do PIB do país respectivamente.

O Estado persistirá na busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, sobretudo o ICMS, cuja projeção para 2013, de R\$ 35.012,7 milhões, representa 54,3% da receita primária estadual. Cabe mencionar que em 2011 o total da arrecadação desse imposto (R\$ 28.795 milhões) elevou-se 9,6% em relação ao ano anterior (R\$ 26.272 milhões).

Espera-se para os próximos anos melhorias nas taxas de crescimento do PIB (vide tabela 1.1) e conseqüentemente reduções na relação entre a dívida consolidada líquida/PIB, conforme a trajetória das proporções indicadas na tabela 1. Projeta-se o resultado nominal em torno de 0,06% do PIB em 2013, 0,07% em 2014 e 0,05% em 2015.

A meta fixada para o Estado em 2013 e as indicadas para o biênio subsequente são compatíveis com os objetivos e as metas formuladas pela União em seu Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, cumprindo-se destacar:

- opção pela manutenção dos mesmos parâmetros macroeconômicos, considerando inclusive a perspectiva de crescimento real anual de 5,5% previsto para o PIB para 2013;

- esforços no sentido de manter a relação da receita primária como proporção do PIB próxima à observada nos últimos anos;

- o resultado primário fixado para 2013 é de 0,05% em relação ao PIB e reflete a continuidade da política de austeridade fiscal implantada no Estado. Esse percentual representa 5,3% do estabelecido para o conjunto formado pelos estados, municípios e suas estatais, que é de 0,95% do PIB.

A relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida manteve-se em 181,79% em 2011, patamar bem inferior ao legalmente estabelecido para essa relação (211,45%). Para 2013 e os dois anos subsequentes trabalha-se com a perspectiva de manutenção da dívida dentro dos limites definidos por Resolução nº 40/01 do Senado Federal para o período.

As metas fiscais do triênio 2013-2015 reiteram a firme opção do governo estadual pela responsabilidade fiscal. Espera-se que elas contribuam tanto para a manutenção da estabilidade macroeconômica quanto para o processo de crescimento dos investimentos públicos no Estado.

No que se refere às projeções das Parcerias Público-Privadas (PPP), conforme demonstrado na tabela 1, para o exercício de 2013, não há previsão de receitas primárias advindas dos contratos de PPP até então celebradas pelo Estado de Minas Gerais. No tocante às despesas primárias, importa salientar que os contratos de PPP mencionados na referida tabela já se encontram assinados.

As despesas primárias geradas em decorrência da contraprestação pecuniária assumida pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 2013 perfazem um montante aproximado de R\$ 286,6 milhões, compondo este valor as despesas referentes ao contrato de PPP da MG 050, num total estimado de R\$ 12,04 milhões; as despesas do contrato de PPP do Complexo Penal, estimadas em R\$ 111,54 milhões; as despesas relativas ao contrato de PPP do Complexo do Mineirão, que estimam um total de R\$ 146,18 milhões; e as despesas relativas ao contrato de PPP das Unidades de Atendimento Integrado, que estimam um total de R\$ 16,84 milhões.

Outros projetos de PPP estão previstos para implementação pelo Estado de Minas Gerais, os quais se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento. Entre eles, estão: a concessão da Implantação e operação de rede viária do entorno da Cidade Administrativa de Minas Gerais, a expansão e operação de parte do sistema produtor de água do Rio Manso, a concessão para o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos da RMBH, a concessão administrativa para manutenção de lotes rodoviários estaduais, a implantação, gestão, operação e manutenção de novas Unidades de Atendimento Integrado (UAI), a conservação de parques estaduais e o transporte intermunicipal de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana.

2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

As projeções das metas anuais para a LDO 2013 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência as metas fiscais estabelecidas nos anos anteriores.

I – PRINCIPAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2013, cujos valores estão descritos na tabela 1.1.

II – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DAS RECEITAS

As projeções anuais de Receitas do Estado de Minas Gerais, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 2 para o período de 2013 a 2015:

Tabela 2 - Estado de Minas Gerais
TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	64.903.001	71.051.187	77.416.295
Receitas Tributárias	43.188.499	47.683.372	52.428.083
Impostos	40.939.159	45.283.535	49.878.095
Taxas	2.249.340	2.399.837	2.549.988
Receitas de Contribuições	2.172.782	2.243.065	2.316.085
Receita Patrimonial	1.350.313	1.413.625	1.480.104
Transferências Correntes	13.242.989	14.495.111	15.803.864
Transferências Intergovernamentais*	6.129.971	6.780.016	7.454.864
Transferências da União	6.848.770	7.438.956	8.060.435
Cota-Parte do FPE	3.470.815	3.844.622	4.238.696
Transferências de Recursos do SUS - FMS	937.023	979.189	1.023.252
Receita de Compensações das Exportações	188.723	188.723	188.723
Outras Receitas de Transferências da União	2.252.209	2.426.422	2.609.764
Demais Transferências	264.248	276.139	288.566
Outras Receitas Correntes	2.510.398	2.689.439	2.769.430
Multas e Juros de Mora	929.030	1.019.173	1.057.221
Receita da Dívida Ativa Tributária	415.560	448.469	431.836
Outras	1.165.808	1.221.797	1.280.372
RECEITAS DE CAPITAL	2.341.865	1.946.495	1.113.881
Operações de Crédito	1.537.775	1.107.593	238.516
Amortizações de Empréstimos	474.148	495.336	517.495
Alienação de Bens	22.847	23.285	23.807
Outras	307.096	320.282	334.062
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	-6.618.477	-7.319.770	-8.047.953
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.032.989	9.872.846	10.863.201
Total	67.221.358	73.024.184	78.726.695

Fonte: SEPLAG-MG

Nota(*) - inclui o Fundeb

II. 1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Estado de Minas Gerais destacadas na tabela 2 e que compõem a LDO 2013.

II-1-1 - RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes do Estado, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária de Minas Gerais, principal fonte de recursos do Estado, é composta pela arrecadação dos impostos, ICMS, IRRF, IPVA, ITCD, além das taxas de competência estadual.

A tabela 2.1 discrimina as metas fiscais de arrecadações tributárias estabelecidas pelo Estado nas LDOs de 2010 a 2012 e as projetadas para o período de 2013 a 2015, com suas variações nominais anuais.

Tabela 2.1 - Estado de Minas Gerais
Receita Tributária - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2010	29.073	-
2011	33.679	15,8
2012	38.149	13,3
2013	43.188	13,2
2014	47.683	10,4
2015	52.428	10,0

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

O ICMS é a principal fonte da receita tributária. Nas três últimas LDOs esse imposto teve participação média de 82,3% na arrecadação tributária. O IPVA apresenta-se como a segunda maior fonte geradora desses recursos, sendo responsável por 7,6% da arrecadação, ao se considerar a média das últimas três LDOs. Os valores das receitas tributárias de 2013 a 2015 foram obtidas por meio do somatório das projeções das diversas fontes que a compõem.

ARRECADAÇÃO DO ICMS

A arrecadação do ICMS apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas, especialmente aquelas direcionadas para a comercialização interna, uma vez que as destinadas às exportações são imunes ou isentas, causando apenas efeitos indiretos sobre as operações internas, através de seus impactos sobre o consumo interno, via renda. Assim, a arrecadação do ICMS depende das atividades de fiscalização e controle da arrecadação por parte dos estados quanto, e, sobretudo, do dinamismo das atividades produtivas do país.

Os dados da série de ICMS foram tomados em valores correntes e para as projeções foi utilizada uma série de modelos econométricos, cujas previsões foram agregadas em uma média ponderada pelo inverso dos quadrados dos resíduos das diversas projeções.

Para a validação da projeção de ICMS, foram explorados diversos modelos estatísticos, com destaque para modelos ARIMA, Alisamento Exponencial, Holt Winters Aditivo e Multiplicativo e VAR/VEC/ECM cointegracional, cujas metodologias estão descritas no anexo técnico. Na análise final, optou-se pela modelagem ARIMAX com transformação das variáveis sem diferenciação, que ofereceu menor MAPE e variáveis independentes significativas. Diante das alterações na conjuntura com destaque para o impacto ainda em curso do forte declínio das taxas de juros sobre o nível de atividade econômica, foram considerados ajustes, visto que não houve tempo suficiente para sedimentação dos resultados da relação entre o aumento da disponibilidade crédito, nível de consumo das famílias, grau de inadimplência e nível futuro de preços, que afetará o desempenho fiscal em geral.

A tabela 2.2 apresenta os valores das metas fiscais das LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para o período de 2013 a 2015.

Tabela 2.2 - Estado de Minas Gerais
Receita de ICMS - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2010	23.863	-
2011	27.666	15,9
2012	31.528	14,0
2013	35.013	11,1
2014	38.699	10,5
2015	42.621	10,1

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

ARRECAÇÃO DO IPVA

As projeções para a LDO 2013 e os dados das metas fiscais das LDOs de 2010 a 2012 estão indicados na tabela 2.3.

Para as projeções do IPVA para 2013-2015 utilizou-se o modelo ARIMA e alisamento exponencial. Foram utilizados dados correntes da série de IPVA em bases mensais, com tratamento de sazonalidades, consolidados em bases anuais.

Tabela 2.3 - Estado de Minas Gerais
 Receita de IPVA - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	2.250	-
2011	2.617	16,3
2012	2.822	7,8
2013	3.326	17,9
2014	3.676	10,5
2015	4.015	9,2

Fonte: LDO de 2010 a 2012
 2013-2015 - Valores projetados

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

A receita proveniente deste imposto decorre principalmente das retenções na fonte da folha do funcionalismo estadual e de serviços prestados à administração pública, que se incorporam à receita tributária estadual.

O montante estabelecido pelo Estado nas metas fiscais das LDOs de 2010 a 2012 e os valores projetados para 2013-2015 estão discriminados na tabela 2.4.

Os valores são projetados em função da participação relativa do IRRF sobre a folha de pagamento nas últimas três LDOs e o perfil de incidência do tributo sobre os níveis salariais.

Tabela 2.4 - Estado de Minas Gerais
 Receita de IRRF - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	1.517	-
2011	1.722	13,5
2012	1.919	11,4
2013	2.116	10,3
2014	2.344	10,8
2015	2.584	10,2

Fonte: LDO de 2010 a 2012
 2013-2015 - Valores projetados

DEMAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As demais receitas tributárias, compostas pelo ITCD e as taxas, em alguns casos foram projetados tendo por base os valores históricos observados em exercícios recentes (2005 a 2011) e foram utilizados modelos ARIMA e de Alisamento Exponencial.

A cobrança da *Taxa de Fiscalização de Atividades e Recursos Minerários-TFRM* se iniciou em abril/12. Por este motivo, a projeção de sua receita foi realizada a partir da avaliação do desempenho da receita de ICMS que envolve CNAEs correlatos.

O somatório destas receitas correspondeu a 5%, em média, das metas fiscais de arrecadação tributária, projetadas nas LDOs de 2010 a 2012.

A tabela 2.5 mostra os valores constantes nas respectivas LDOs de 2010 a 2012 e o total projetado para 2013 a 2015.

Tabela 2.5 - Estado de Minas Gerais
Demais Receitas Tributárias - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2010	1.444	-
2011	1.674	15,9
2012	1.880	12,3
2013	2.734	45,4
2014	2.965	8,5
2015	3.208	8,2

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

O ITCD correspondeu em média a 19,1% do montante das demais receitas tributárias projetadas das LDOs de 2013 a 2015. As projeções para esta LDO e para os dois períodos seguintes foram feitas com base no modelo ARIMA. O resultado final foi ajustado, considerando-se a sazonalidade do exercício de 2012, quando ocorreram ações fiscais levando em conta dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil – RFB.

Para as taxas, na sua quase totalidade, foram projetados tendo por base os valores históricos observados em exercícios recentes (2005 a 2011) e foram utilizados modelos ARIMA e de Alisamento Exponencial.

A cobrança da *Taxa de Fiscalização de Atividades e Recursos Minerários-TFRM* se iniciou em abril/12. Por este motivo, a projeção de sua receita foi realizada a partir da avaliação do desempenho da receita de ICMS que envolve CNAEs correlatos.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Os valores projetados das Contribuições Sociais para os anos de 2013 a 2015 tiveram como referência os valores dos gastos com pessoal previstos, para este período, além das regras de contribuições estabelecidas pelo Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos a partir do exercício de 2002.

Deve-se ressaltar que, para efeito de projeções foram considerados os totais previstos para a contribuição do servidor junto ao IPSEMG, para custear assistência médica, hospitalar e odontológica.

Ressalta-se também que, a partir do exercício de 2010, foram incluídas as receitas intraorçamentárias, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 338, de 26/04/2006.

Os valores destas contribuições nas LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para 2013 a 2015 estão dispostos na tabela 2.6.

Tabela 2.6 - Estado de Minas Gerais
Receitas de Contribuições - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	2.950	-
2011	3.417	15,8
2012	3.776	10,5
2013	4.611	22,1
2014	4.770	3,4
2015	4.935	3,5

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial é o segundo conjunto de receitas arrecadadas pelo Estado dentre as desvinculadas da tributação. Suas principais fontes de arrecadação são provenientes de recursos recebidos na forma de dividendos procedentes da distribuição de resultados feitos pelas empresas nas quais o Estado é acionista e, de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 2.7, para o período de 2013 a 2015.

Tabela 2.7 - Estado de Minas Gerais

Receita Patrimonial - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015		
Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	1.059	-
2011	942	-11,0
2012	1.196	27,0
2013	1.350	12,9
2014	1.414	4,7
2015	1.480	4,7

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

As receitas de transferências são distribuídas em grupos: as Transferências da União, as Transferências Multigovernamentais dentre outras.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, nas determinações constitucionais e nas previsões em relação aos valores a serem transferidos, a tabela 2.8 discrimina os valores para o período 2010-2015.

Tabela 2.8 - Estado de Minas Gerais Receita de Transferências - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015		
Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	9.425	-
2011	10.447	10,8
2012	11.303	8,2
2013	13.243	17,2
2014	14.495	9,5
2015	15.804	9,0

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Neste conjunto são incluídas as transferências de recursos da União para o Estado estabelecida em função de determinações constitucionais e legais. A maioria delas tem como base geradora, o compartilhamento da arrecadação de determinados tributos de competência da União, cada um deles com mecanismos próprios de apuração dos valores transferidos.

Nas estimativas das LDOs de 2010 a 2012, essas transferências tiveram participação relativa média de 52,7% no total dos recursos transferidos ao Estado.

A tabela 2.9 mostra os valores das transferências ao Estado de Minas Gerais constantes nas LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para 2013 a 2015:

Tabela 2.9 - Estado de Minas Gerais

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	5.082	-
2011	5.497	8,2
2012	5.839	6,2
2013	6.849	17,3
2014	7.439	8,6
2015	8.060	8,4

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

No conjunto das transferências constitucionais três delas destacam-se pela importância relativa: o FPE (Fundo de Participação dos Estados), a compensação pelas exportações (Lei Kandir) e as transferências do SUS. No exercício de 2004 foram incorporados nestas transferências os recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) que tem menor peso relativo no total destas transferências.

O FPE tem como origem parte da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Do total líquido arrecadado pelo Governo Federal com estes impostos, 21,5% formam o FPE. Este, por sua vez, é repartido aos Estados através de índices estabelecidos em lei, sendo que a participação de Minas Gerais é de 4,45% do total.

Os montantes do FPE estabelecidos pelo Estado nas LDOs de 2010 a 2012 e os valores projetados para a LDO no período de 2013 a 2015, estão apresentados na tabela 2.10.

Os valores para 2013 a 2015 foram obtidos através de observações dos valores apurados em exercícios anteriores.

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	2.247	-
2011	2.413	7,4
2012	2.608	8,1
2013	3.471	33,1
2014	3.845	10,8
2015	4.239	10,3

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

As transferências do SUS (Sistema Único de Saúde) compõem a segunda mais importante fonte das transferências da União ao Estado.

Os valores projetados por Minas Gerais nas LDOs de 2010 a 2012 e os montantes estimados para 2013 a 2015 estão listados na tabela 2.11.

Tabela 2.11 - Estado de Minas Gerais
 Receita do SUS - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	1.099	-
2011	1.141	3,8
2012	1.090	-4,4
2013	937	-14,0
2014	979	4,5
2015	1.023	4,5

Fonte: LDO de 2010 a 2012
 2013-2015 - Valores projetados

Os valores são estimados para 2013 a 2015 a partir do valor médio real dos últimos três anos, atualizadas pela variação projetada do IPCA e PIB.

Outra importante fonte de recursos transferidos ao Estado pela União refere-se à compensação pelas isenções das exportações.

Os montantes projetados para 2013 a 2015, e os estimados pelo Estado nas LDOs de 2010 a 2012, estão listados na tabela 2.12.

Tabela 2.12 - Estado de Minas Gerais
 Receita de Compensações das Exportações - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	189	-
2011	189	-
2012	189	-
2013	189	-
2014	189	-
2015	189	-

Fonte: LDO de 2010 a 2012
 2013-2015 - Valores projetados

Os valores previstos para 2013 a 2015 foram estimados na expectativa da manutenção dos mecanismos de transferências de recursos, por intermédio de um aparato legal, tanto em termos da compensação quanto através de auxílio, que sustente a continuidade dessas transferências, num valor no mínimo igual ao previsto para 2013.

As outras fontes de transferências constitucionais que compõem o total das Transferências da União englobam recursos do Fundo de Exportação (FEPex.), da QESE (Quota Estadual do Salário Educação), da CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico), além de outras de menor importância relativa. As “Outras Receitas de Transferências” incluem ainda recursos oriundos dos convênios assinados entre as Secretarias e demais entidades do Estado com os Ministérios e demais

entidades federais. As estimativas para 2013 a 2015 são baseadas nas projeções feitas pelo governo federal através da STN e nas taxas de variações previstas para a inflação e para o PIB. Quanto aos convênios, a estimativa para 2013 foi informada pelas secretarias e entidades estaduais convenientes. Os valores a seguir referem-se à Outras Transferências da União na tabela 2.13.

Tabela 2.13 - Estado de Minas Gerais
Outras Receitas de Transferências da União - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2010	1.547	-
2011	1.754	13,4
2012	1.951	11,3
2013	2.252	15,4
2014	2.426	7,7
2015	2.610	7,6

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

RECEITAS DE CAPITAL

As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Amortizações Financeiras dos Fundos Estaduais de natureza rotativa compõem as Receitas de Capital.

Os valores das Receitas de Capital estimadas pelo Estado nas LDOs de 2010 a 2012 e os previstos para a LDO 2013 a 2015 estão apresentados na tabela 2.14.

Tabela 2.14 - Estado de Minas Gerais
Receitas de Capital - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2010	2.356	-
2011	1.184	-49,7
2012	945	-20,2
2013	2.342	147,8
2014	1.946	-16,9
2015	1.114	-42,8

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

As Amortizações de Empréstimos e as Transferências de Capital são as mais expressivas dentre as receitas de capital.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Estado de Minas Gerais vem, nos últimos anos, mantendo um gerenciamento intensivo sobre suas finanças, o que possibilitou a ampliação do volume de recursos captados via operações de crédito para ampliação dos investimentos, cujos maiores desembolsos ocorreram nos anos de 2010 e 2012, conforme é possível verificar nas metas anuais dos referidos exercícios. Para o triênio 2013-2015, os valores previstos referem-se a operações de crédito contratadas e a contratar incluindo as operações de crédito de reestruturação de dívidas CRC/CEMIG, conforme evidenciados na tabela 2.15 a seguir.

Tabela 2.15 - Estado de Minas Gerais
Operações de Crédito - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal %
2010	1.571	-
2011	320	-79,6
2012	25	-92,3
2013	1.538	6.051,1
2014	1.108	-28,0
2015	239	-78,5

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

ALIENAÇÕES DE BENS E AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

As Alienações de Bens são provenientes essencialmente de ativos dos extintos bancos estaduais e alienação de bens imóveis.

As previsões das Amortizações de Empréstimos foram feitas baseadas nos contratos dos fundos que as originaram e nas taxas previstas de inflação consideradas nas demais previsões para os anos de 2013 a 2015, conforme tabela 2.16.

Tabela 2.16 - Estado de Minas Gerais
Alienação de Bens e Amortização de Empréstimos - R\$ milhões correntes - 2010 - 2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal %
2010	559	-
2011	595	6,4
2012	584	-1,8
2013	497	-14,9
2014	519	4,4
2015	541	4,4

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

As metas anuais de Despesas para o Estado de Minas Gerais foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços (IPCA), nos compromissos legais do governo e nas políticas definidoras da ação governamental.

Os valores dos principais grupos de despesas previstos para o Estado no período de 2013 a 2015 estão consolidados na tabela 2.17.

Tabela 2.17 - Estado de Minas Gerais
Total da Despesas

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ Milhares		
	2013	2014	2015
1 - Despesas Correntes	49.441.749	53.926.801	58.354.668
Pessoal e Encargos Sociais	25.524.868	27.534.603	30.390.889
Juros e Encargos da Dívida	2.589.401	2.638.706	2.594.142
Outras Despesas Correntes	21.327.480	23.753.493	25.369.637
2 - Despesas de Capital	8.311.474	8.747.611	8.988.511
Investimentos	4.525.563	4.536.097	4.262.265
Inversões Financeiras	1.482.069	1.573.601	1.700.509
Amortização da Dívida	2.303.842	2.637.913	3.025.736
3 - Reserva de Contingência	435.145	476.927	520.315
4 - Despesas Intraorçamentárias	9.032.989	9.872.846	10.863.201
Total (1+2+3+4)	67.221.358	73.024.184	78.726.695

DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com pessoal e encargos sociais previstas nas LDOs de 2010 a 2012 e as projetadas para 2013 a 2015, com as respectivas variações nominais de crescimento, estão demonstradas na tabela 2.18.

Tabela 2.18 - Estado de Minas Gerais
Pessoal e Encargos Sociais - R\$ milhões correntes - 2010-2015

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	17.624	-
2011	20.746	17,7
2012	24.475	18,0
2013	27.963	14,3
2014	30.061	7,5
2015	33.010	9,8

Fonte: LDOs de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para os anos de 2013 a 2015 considerou o crescimento vegetativo da folha de pagamento, os reajustes concedidos a carreiras específicas, bem como as disposições emanadas da Lei que instituiu a Política Remuneratória do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais (Lei 19.973/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se que os valores constantes da Tabela 2.18 representam o total das despesas de pessoal, o que inclui o somatório das despesas orçamentárias com as intra-orçamentárias.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

O demonstrativo dos valores previstos para juros e encargos da dívida nas LDOs de 2010 a 2012, e os projetados para 2013 a 2015, estão dispostos na tabela 2.19.

Tabela 2.19 - Estado de Minas Gerais
Juros e Encargos da Dívida - R\$ milhões correntes - 2010-2015

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	2.321	-
2011	2.315	-0,3
2012	2.422	4,6
2013	2.589	6,9
2014	2.639	1,9
2015	2.594	-1,7

Fonte: LDO de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

Os valores são projetados para 2013 a 2015 a partir dos termos de pagamentos pactuados nos contratos, incluindo-se os da renegociação da dívida com o Governo Federal, além dos pagamentos previstos nas operações de créditos extra-limite já contratadas e com previsão de se efetivarem.

PIS/PASEP

Os valores do PIS/PASEP previstos nas LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para 2013 a 2015 estão destacados na tabela 2.20.

Tabela 2.20 - Estado de Minas Gerais
PIS-PASEP - R\$ milhões correntes - 2010-2015

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	259	-
2011	314	21,2
2012	345	9,9
2013	380	10,1
2014	418	10,0
2015	460	10,0

Fonte: LDOs de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

Os valores foram projetados para 2013 a 2015 a partir das previsões de receitas, as quais servem de base para a incidência do PASEP.

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

As Transferências aos Municípios são calculadas de acordo com percentuais da arrecadação de algumas naturezas de receitas estaduais, determinadas por preceitos constitucionais. Além disso, sua repartição entre os Municípios segue critério legalmente estabelecido e as variações acompanham o crescimento dos tributos.

Os valores das transferências previstas nas LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para 2013 a 2015 estão apresentados na tabela 2.21.

Tabela 2.21 - Estado de Minas Gerais
Transferências a Municípios - R\$ milhões correntes - 2010-2015

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	7.383	-
2011	8.575	16,1
2012	9.674	12,8
2013	10.840	12,1
2014	11.982	10,5
2015	13.147	9,7

Fonte: LDOs de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A projeção da despesa relativa ao grupo Outras Despesas Correntes teve como parâmetro os valores executados em orçamentos anteriores, levando em conta os recursos necessários ao financiamento dos programas, ao funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e ao custeio das pensões. Consideraram-se, ainda, as vinculações constitucionais e legais, como aquelas relacionadas à saúde, educação e pesquisa.

Os valores deste grupo de despesa previstos nas LDOs de 2010 a 2012, e os projetados para 2013 a 2015, estão listados na tabela 2.22.

Tabela 2.22 - Estado de Minas Gerais
Outras Despesas Correntes - R\$ milhões correntes - 2010-2015

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	7.013	-
2011	7.775	10,9
2012	13.369	71,9
2013	16.702	24,9
2014	18.700	12,0
2015	20.007	7,0

Fonte: LDOs de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

Registre-se que, a partir de 2012, foram incluídas as despesas intra-orçamentárias associadas ao aporte para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº2, de 19 de agosto de 2010. Essa inclusão explica a significativa variação em relação ao ano de 2011.

DESPESA DE CAPITAL

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Os investimentos incluem as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. As inversões financeiras referem-se às despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento de capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Os valores das despesas de capital, excluindo a Amortização da Dívida, previstos nas LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para 2013 a 2015 são os constantes da tabela 2.23.

Tabela 2.23 - Estado de Minas Gerais
Investimentos e Inversões Financeiras - R\$ milhões correntes
2010-2015

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	5.520	-
2011	4.642	-15,9
2012	4.555	-1,9
2013	6.008	31,9
2014	6.110	1,7
2015	5.963	-2,4

Fonte: LDOs de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

No que se refere às Amortizações da Dívida, a tabela 2.24 mostra os dados previstos nas LDOs de 2010 a 2012 e os valores projetados para 2013 a 2015, em consonância com os parâmetros estabelecidos nos contratos de financiamento.

Tabela 2.24 - Estado de Minas Gerais
Amortizações da Dívida - R\$ milhões correntes - 2010-2015

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	1.307	-
2011	1.352	3,4
2012	1.655	22,4
2013	2.304	39,2
2014	2.638	14,5
2015	3.026	14,7

Fonte: LDOs de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais. Ou seja, a reserva de contingência funciona como uma espécie de poupança destinada a cobrir despesas que poderão ou não ocorrer, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas.

Os valores da Reserva de Contingência constantes das LDOs de 2010 a 2012 e os previstos para 2013 a 2015 estão descritos na tabela 2.25.

Tabela 2.25 - Estado de Minas Gerais
Reserva de Contingência - R\$ milhões correntes - 2010-2015

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2010	418	-
2011	458	9,6
2012	501	9,4
2013	435	-13,1
2014	477	9,6
2015	520	9,1

Fonte: LDOs de 2010 a 2012
2013-2015 - Valores projetados

IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário mede o comportamento fiscal do Governo durante o exercício.

A composição do Resultado Primário é representada pelo confronto entre as receitas e despesas primárias. Neste demonstrativo verifica se as Receitas Primárias (receitas

orçamentárias excluídas as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, juros e amortizações de operações de crédito, recebimento de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações) são suficientes para cobrir as Despesas Primárias (despesas orçamentárias deduzidas os juros e amortizações da dívida interna e externa, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Resumindo, sua finalidade é verificar se os níveis dos gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a arrecadação e, sobretudo se os recursos são capazes de garantir o pagamento das dívidas de longo prazo.

A tabela 2.26, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários do Estado de Minas Gerais constantes das respectivas LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para 2013 a 2015.

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional relativas às normas da contabilidade pública.

Tabela 2.26
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais Resultado Primário
2010 a 2015

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		R\$ Milhares					
ESPECIFICAÇÕES	VALORES A VALORES CORRENTES						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.489.623	44.993.550	56.053.281	64.879.493	71.077.689	77.612.814	
Receita Tributária	29.073.346	33.679.281	38.148.591	43.188.499	47.683.372	52.428.083	
ICMS	23.862.515	27.666.150	31.527.525	35.012.729	38.699.307	42.621.268	
IPVA	2.250.276	2.617.191	2.821.840	3.326.256	3.675.600	4.015.333	
ITCD	182.806	229.167	267.184	484.414	565.001	657.705	
IRRF	1.516.880	1.722.183	1.919.099	2.115.759	2.343.626	2.583.790	
Taxas	1.260.870	1.444.591	1.612.943	2.249.340	2.399.837	2.549.988	
Receita de Contribuição	2.950.295	3.416.961	3.775.873	4.610.803	4.769.639	4.934.814	
Receita Previdenciária	2.552.166	2.883.273	2.901.438	3.363.343	3.466.103	3.572.678	
Outras Contribuições	398.128	533.687	874.435	1.247.460	1.303.536	1.362.136	
Receita Patrimonial	1.058.693	941.873	1.196.016	1.350.313	1.413.625	1.480.104	
Aplicações Financeiras (II)	639.309	489.494	730.477	747.470	801.678	858.642	
Outras Receitas Patrimoniais	419.384	452.379	465.540	602.843	611.947	621.462	
Transferências Correntes	9.424.850	10.446.650	11.302.504	13.242.989	14.495.111	15.803.864	
FPE	2.247.278	2.412.948	2.608.263	3.470.815	3.844.622	4.238.696	
Outras Transferências Correntes	7.177.571	8.033.701	8.694.241	9.772.174	10.650.489	11.565.168	
Demais Receitas Correntes	1.445.081	1.647.765	7.426.474	9.105.367	10.035.711	11.013.902	
Dívida Ativa	262.002	206.766	235.557	415.560	448.469	431.836	
Diversas Receitas Correntes	1.183.080	1.440.999	7.190.917	8.689.807	9.587.242	10.582.065	
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	4.462.641	5.138.980	5.796.178	6.618.477	7.319.770	8.047.953	
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	38.850.315	44.504.056	55.322.804	64.132.023	70.276.011	76.754.172	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.355.666	1.183.634	945.050	2.341.865	1.946.495	1.113.881	
Operações de Crédito (V)	1.570.765	319.824	24.613	1.537.775	1.107.593	238.516	
Amortizações de Empréstimos (VI)	533.002	579.019	563.555	474.148	495.336	517.495	
Alienação de Ativos (VII)	25.638	15.803	20.883	22.847	23.285	23.807	
Transferências de Capital	205.074	257.572	332.989	292.040	305.181	318.915	
Convênios	190.339	233.558	309.624	212.529	222.093	232.087	
Outras Transferências de Capital	14.735	24.014	23.365	79.510	83.088	86.827	
Outras Receitas de Capital	21.186	11.415	3.010	15.056	15.101	15.148	
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	226.260	268.988	336.000	307.096	320.282	334.062	
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	39.076.575	44.773.044	55.658.804	64.439.118	70.596.294	77.088.235	
DESPESAS CORRENTES (X)	34.599.486	39.724.486	50.286.853	58.474.739	63.799.647	69.217.869	
Pessoal e Encargos Sociais	17.623.942	20.746.469	24.475.176	27.962.888	30.061.176	33.009.619	

Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.320.711	2.314.538	2.422.466	2.589.401	2.638.706	2.594.142
Outras Despesas Correntes	14.654.833	16.663.479	23.389.211	27.922.449	31.099.765	33.614.109
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	32.278.775	37.409.948	47.864.387	55.885.338	61.160.942	66.623.727
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.827.311	5.994.440	6.210.286	8.311.474	8.747.611	8.988.511
Investimentos	4.087.927	3.452.756	3.142.367	4.525.563	4.536.097	4.262.265
Inversões Financeiras	1.431.933	1.189.559	1.412.879	1.482.069	1.573.601	1.700.509
Concessão de Empréstimos (XIV)	748.901	559.163	470.616	387.286	404.713	422.926
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	-	-	-	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	683.032	630.396	942.263	1.094.783	1.168.887	1.277.584
Amortização da Dívida (XVI)	1.307.450	1.352.125	1.655.040	2.303.842	2.637.913	3.025.736
Despesas Fiscais de Capital (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.770.959	4.083.152	4.084.630	5.620.346	5.704.984	5.539.849
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	418.493	458.259	501.192	435.145	476.927	520.315
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XX) = (XII + XVII + XVIII)	37.468.227	41.951.359	52.450.209	61.940.830	67.342.852	72.683.891
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI - XVII)	1.608.348	2.821.685	3.208.594	2.498.289	3.253.441	4.404.344

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPPO

Notas:

Exercício de 2010 a 2012 LDO de 2012

Exercícios de 2013 a 2015 projeção SEPLAG/SCPPPO

V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida em um determinado período e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida de um exercício financeiro em relação ao período anterior.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da Dívida Consolidada Líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

A metodologia e memória de cálculo do Resultado Nominal tem como referência o artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os valores previstos nas LDOs de 2010 a 2012 e os projetados para 2013 a 2015 estão apresentados na tabela 2.27.

Os resultados nominais esperados para 2013 a 2015 resultam das estimativas de receitas e de despesas indicadas nos itens anteriores, bem como da projeção da dívida consolidada líquida.

Tabela 2.27
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
Exercício: 2010 a 2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	R\$ Milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	65.248.336	67.585.359	74.922.330	78.453.683	82.803.215	86.260.857
DEDUÇÕES (II)	7.746.449	8.095.039	8.459.317	8.839.986	9.237.786	9.653.486
Ativo Disponível	4.371.665	4.568.390	4.773.968	4.988.797	5.213.292	5.447.891
Haveres Financeiros	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285	5.506.403	5.754.191
(-) Restos a Pagar Processados	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095	1.481.910	1.548.596
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	57.501.887	59.490.320	66.463.014	69.613.697	73.565.430	76.607.371
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES						
PASSIVOS RECONHECIDOS	1.471.730	1.537.958	1.607.166	1.679.488	1.755.065	1.834.043
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	56.030.157	57.952.361	64.855.848	67.934.208	71.810.364	74.773.328
RESULTADO NOMINAL	(b-*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	7.881.659	1.922.204	6.903.487	3.078.360	3.876.156	2.962.964

Elaboração: SCCG/STE/SEF

Nota: * Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2009

Os valores dos exercícios de 2010 a 2012 trata-se da meta LDO;

Os de 2013 a 2015 projeção de acordo com:

Dívida Contratual informada pela SCGOV/SEF;

Demais Dívidas , Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

VI- METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 2.28 apresenta a estimativa da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2010 a 2012 e as projetadas para o período de 2013 a 2015.

Os valores para 2013 a 2015 foram estimados em função dos termos dos contratos de atualização dos estoques dos diversos componentes da dívida, mobiliária e outros, deduzidos os valores previstos do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros para aqueles exercícios, os quais foram atualizados pelo IPCA de 4,5% a.a.

Tabela 2.28
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 META FISCAL - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Exercício: 2010 a 2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	65.248.336	67.585.359	74.922.330	78.453.683	82.803.215	86.260.857
DEDUÇÕES (II)	7.746.449	8.095.039	8.459.317	8.839.986	9.237.786	9.653.486
Ativo Disponível	4.371.665	4.568.390	4.773.968	4.988.797	5.213.292	5.447.891
Haveres Financeiros	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285	5.506.403	5.754.191
(-) Restos a Pagar Processados	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095	1.481.910	1.548.596
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	57.501.887	59.490.320	66.463.014	69.613.697	73.565.430	76.607.371

Elaboração: SCCG/STE/SEF

Notas: Os valores dos exercícios de 2010 a 2012 trata-se da meta LDO;

Os de 2013 a 2015 projeção de acordo com:

Dívida Contratual informada pela SCGOV/SEF;

Demais Dívidas , Deduções. Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2011 com as metas fixadas na Lei 19.099 de 10 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2011.

A tabela 2.29 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

As relações com o PIB contidas na tabela seguem as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais, conforme Portaria da STN/nº. 407 de 20 de junho de 2011, que determina que as metas previstas sejam relacionadas com o PIB projetado para 2011 e as metas realizadas sejam relacionadas com o PIB realizado em 2011.

Tabela 2.29
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2011	% PIB	2011	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	46.177.185	1,21	54.844.454	1,32	8.667.269	18,77
Receitas Primárias (I)	44.773.044	1,18	52.952.973	1,28	8.179.929	18,27
Despesa Total	46.177.185	1,21	54.693.567	1,32	8.516.382	18,44
Despesas Primárias (II)	41.951.359	1,10	50.196.317	1,21	8.244.958	19,65
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.821.685	0,07	2.756.656	0,07	(65.029)	(2,30)
Resultado Nominal	1.922.204	0,05	6.221.296	0,15	4.299.092	223,65
Dívida Pública Consolidada	67.585.359	1,78	74.423.059	1,80	6.837.700	10,12
Dívida Consolidada Líquida	59.490.320	1,56	67.779.833	1,64	8.289.513	13,93

Fonte: SEF/SCCG

PIB Nacional	R\$ Milhares
Projetado para 2011	3.802.827.000
Realizado para 2011	4.143.013.338

As metas previstas para o ano de 2011 foram estipuladas em 2010, ano em que todo o País se recuperava da crise econômica internacional. Importa destacar que nesse ano o PIB de Minas Gerais alcançou taxa de crescimento histórica, obtendo 10,3%¹ de aumento em relação a 2009. Portanto, as metas previstas para 2011 acabaram refletindo as expectativas otimistas de que a economia continuaria aquecida no ano seguinte.

Mas em 2011 a economia nacional foi impactada tanto por um conjunto de medidas macroeconômicas restritivas conduzidas pelo Governo Federal no início do ano quanto pela nova crise global no último trimestre/11.

O resultado foi uma expansão da economia do País e do Estado em patamares inferiores ao esperado. Nos parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da LDO 2011, as projeções foram feitas considerando um aumento do PIB nacional de 5,5% a.a. para 2011. Mas o crescimento efetivamente observado nesse ano foi de 2,7%², portanto, abaixo das expectativas.

Na avaliação de 2011 constatou-se que o Estado conseguiu manter o equilíbrio de suas contas num ambiente econômico nacional mais restritivo e com prolongamentos sobre

¹ De acordo com dados divulgados pela Fundação João Pinheiro (FJP).

² De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

as suas finanças públicas. A resposta relativamente favorável a esse cenário permitiu ao governo exibir números que indicam os avanços na administração estadual.

O superávit primário alcançado pelo Estado, apesar de nominalmente inferior ao previsto, atingiu R\$ 2.757 milhões, correspondendo a 0,07% do PIB nacional realizado.

A meta do superávit primário estadual era condizente com a do governo federal de 3,30% do PIB para o setor público consolidado, na qual o conjunto formado por estados e municípios alcançaria um superávit primário correspondente a 0,95% na mesma comparação. Assim, a meta de 0,07% do PIB estabelecida pela LDO 2011 para o Estado de Minas Gerais contribuiria com 7,4% do total previsto para os governos regionais.

No que diz respeito ao resultado alcançado em 2011, as estatísticas do Banco Central do Brasil (BACEN) registram a obtenção, pelos governos regionais, de superávit primário de R\$ 35.096 milhões, dos quais R\$ 29.649 milhões auferidos pelos estados³. Ao se cotejar esses valores com o de R\$ 2.757 milhões de superávit primário obtido por Minas Gerais, apura-se que o Estado contribuiu com 7,9% do alcançado pelos governos regionais e com 9,3% do superávit primário dos estados. Ou seja, o superávit primário de Minas Gerais contribuiu em proporção maior (7,9%) que a prevista para a meta do setor público consolidado (7,4%).

Evidencia-se assim que a política fiscal em execução no Estado produziu resultados positivos no desempenho de 2011 e estão em harmonia com as metas estabelecidas para o país.

A arrecadação tributária do Estado atingiu R\$ 35.020 milhões, sendo responsável por 66,1% das receitas primárias em 2011. Nesse conjunto, o ICMS se destaca como principal fonte de arrecadação, representando 54,4% da receita primária. A arrecadação desse imposto teve crescimento nominal de 9,6% em relação a 2010, representando mais que o dobro do crescimento do PIB nacional de 2,7% no mesmo período, uma das variáveis utilizadas para a projeção de receitas tributárias. O desempenho da arrecadação do tributo reflete o esforço da administração estadual para melhorar a obtenção de receitas próprias.

As despesas primárias realizadas também se expandiram acima da meta inicialmente traçada. Nesse grupo o item mais representativo é a despesa com pessoal, que

³ O superávit primário, de R\$29.649 milhões, obtido pelos estados não inclui o alcançado pelas empresas estatais estaduais.

apresentou elevação de 15,6% em relação ao ano anterior. Esse percentual cresceu nominalmente acima da inflação do período medida pelo IPCA de 6,5%.

Contribuíram para esse aumento: o crescimento vegetativo da folha; os reajustes salariais ao conjunto do funcionalismo público; a promoção por escolaridade adicional, o ingresso de novos servidores, nomeações em cargos comissionados e funções gratificadas, regulamentação do subsídio para as carreiras da Educação Básica e reajustes dos valores do subsídio, aliada a concessão de aumentos salariais para diversas categorias do funcionalismo público.

Essas ações dão continuidade ao processo progressivo de recuperação dos salários praticados no serviço público estadual, no âmbito do movimento de reformulação das políticas de gestão de pessoal, objetivando fortalecer o papel dos servidores como protagonistas ativos das mudanças pretendidas pelo modelo de gestão atual.

O resultado primário alcançado por Minas em 2011 confirma uma sequência de superávits ao longo dos últimos anos. Esse histórico positivo é reflexo tanto da política de melhoria nas condições de obtenção de receitas, quanto do gerenciamento intensivo dos gastos públicos.

Em relação à política de melhoria nas condições de obtenção de receitas, o Estado tem implementado diversas ações com o objetivo principal de aprimorar a sua arrecadação.

Em 2011, a Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) consolidou importantes avanços na gestão das receitas, iniciados nos últimos anos, mediante o constante aprimoramento dos mecanismos de política tributária, do planejamento e execução do controle fiscal e da cobrança administrativa, que resultaram numa variação positiva da receita tributária.

Em relação à política tributária, foram aprovadas normas tributárias e de proteção à economia mineira, que refletiram positivamente na arrecadação, sem que tenha ocorrido aumento de carga tributária, além da simplificação do Processo de Análise dos Protocolos de Intenção, com o objetivo de obter a decisão sobre este o tratamento tributário no menor tempo possível. Foram assinados 140 protocolos de intenções e 79 termos aditivos gerando para Minas Gerais R\$ 48,7 bilhões de investimentos, 48.802 empregos diretos e 87.068 empregos indiretos.

Além desses resultados, com o foco no cidadão, destaca-se a celeridade na divulgação da legislação tributária no sítio da SEF/MG com a disponibilização das informações no mesmo dia da publicação do Diário Oficial do Estado de MG.

O controle fiscal foi orientado para resultados e focado em áreas de trabalho relevantes, tais como Combustíveis, Comunicação, Bebidas, Energia Elétrica, Metalurgia, etc., destacando o número de autuações efetuadas pela fiscalização (contenciosas ou não); o cruzamento pela Malha da Receita Estadual, gerando R\$125,526 milhões de recolhimento em 2011; a realização de controle fiscal em contribuintes, que representam 87% da receita de ICMS e as diversas ações de fiscalização, em seguimentos econômicos estratégicos.

É importante ressaltar em 2011 as ações de controle fiscal com foco no Imposto sobre Transmissão Causa Mortis – ITCD, com o trabalho de cruzamento de dados, que gerou uma arrecadação adicional superior a R\$80 milhões.

No combate ao crime de sonegação fiscal, foram realizadas 29 operações especiais com órgãos públicos federais e estaduais, que resultaram na apreensão de documentos e arquivos eletrônicos, além do cumprimento de prisões preventivas.

Em relação à Cobrança Administrativa, destaca-se o controle absoluto dos contribuintes omissos de recolhimento de ICMS, atingindo um índice de omissão abaixo de 3%; o resultado do crédito tributário solucionado acumulado, alcançando uma recuperação de cerca de R\$ 670 milhões em 2011; a expressiva melhora no controle dos contribuintes omissos de entrega de DAPI, passando de um índice de 17,63% no 1º. Trimestre, para um índice médio de 6,86%, no 4º. Trimestre de 2011, para uma meta de 15% e por fim o indicador de desistência de parcelamentos, com um índice de 3,79% no 4º. Trimestre, ou seja, abaixo da meta de 4%.

Ressalta-se ainda o grau de satisfação imediata dos usuários dos serviços prestados pela SEF/MG. As Administrações Fazendárias apresentaram o índice de 96,82% entre os conceitos de ótimo ou bom, e o atendimento no Call Center “Fale Conosco” alcançou índice de 89,85% de avaliações como ótimo ou bom. Esse resultado pode ser justificado pela ênfase nas ações para a melhoria no prazo de atendimento aos clientes externos em relação aos serviços prestados pela SEF/MG pela simplificação dos serviços prestados.

A geração de informações para uso no processo decisório, com a utilização da Tecnologia da Informação permanece como uma constata e relevante solução no incremento do aparelho fiscal, proporcionando automações de rotinas, desburocratização de procedimentos e avanços na busca incessante por uma robusta inteligência fiscal.

Merece destaque a consolidação da Gestão Estratégica das Receitas Estaduais – GERE, como modelo de gestão da Subsecretaria da Receita Estadual, que envolve todo processo de planejamento e gestão das estratégias da SRE, realizados através de Acordos de Gestão.

No que tange as ações implementadas para o alcance da meta de superávit primário relacionadas ao gerenciamento intensivo dos gastos públicos, destacam-se as políticas adotadas para redução das despesas operacionais (especialmente a manutenção da máquina pública), que possibilitou a priorização de gastos realizados com as áreas finalísticas, para a compra de suprimentos de maneira mais estratégica e organizada, a implementação do Módulo de Programação Orçamentária de contratos no Portal de Compras e do Módulo de Programação Orçamentária integrado ao SIAFI-MG, ferramentas sistematizadas que permitem aprimorar o conhecimento das informações de contratos e da programação orçamentária e conseqüente melhoria da gestão dos gastos públicos.

A implantação do Módulo de Programação Orçamentária de Contratações do Portal de Compras de MG faz parte de um ciclo de integração de informações sobre compras e orçamento, e possibilita a identificação do momento em que os valores comprometidos em contratos sensibilizarão o orçamento público. O módulo foi elaborado com a finalidade de aprimorar as informações que o governo tem sobre os seus inúmeros contratos firmados. Permite o registro mensal das necessidades orçamentárias das contratações, a identificação dos recursos orçamentários comprometidos por contratação para cada dotação orçamentária e, uma vez que, exige a programação para a emissão de empenhos, mantém a programação dos contratos atualizadas.

Já o Módulo de Programação Orçamentária integrado ao SIAFI-MG, implantado em janeiro de 2012, permite um planejamento orçamentário mensal integrado com a programação das contratações e com o Sistema de Gestão de Convênios Módulo Saída (SIGCON-Saída). Através desse sistema, todas as programações orçamentárias são cruzadas com os dados constantes no Portal de Compras e no SIGCON Saída, gerando uma maior segurança na aprovação orçamentária via SIAFI e, conseqüentemente eficiência na alocação de recursos públicos.

Ainda nessa direção, com o objetivo de reduzir os gastos estaduais com despesas típicas de área meio, desde 2007 a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pactua indicadores de limitação desse tipo de gasto com todos os órgãos do Poder Executivo. Em 2011, pôde-se apurar importante economia de gastos, principalmente quando

comparada com o crescimento do PIB mineiro. Para a execução orçamentária do exercício em questão, foi estabelecida uma meta máxima de gasto de R\$ 1,8 bilhão com este tipo de dispêndio, e o resultado obtido foi de R\$ 1,4 bilhão, o que corresponde a uma economia de 12% em relação ao previsto inicial. Analisando-se a participação destes gastos na despesa total do governo alcançou-se uma proporção de 16,12%, 2,411% abaixo da meta de 18,53.

Além disso, foram incorporados dois indicadores ao Acordo de Resultados; o Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação (IDP-A), que visa avaliar o desempenho físico e orçamentário das ações que compõem a revisão do PPAG 2008-2011 - Revisão 2011; e o Índice de Regionalização que avalia a melhor alocação dos recursos nos diversos municípios e macrorregiões estaduais.

Focalizado na economicidade de gastos públicos e visando à redução de custos e de gastos com materiais e serviços, o projeto Gestão Estratégica de Suprimentos (GES) conseguiu resultados expressivos e tem realizado um processo contínuo de melhoria das etapas envolvidas na contratação de fornecedores e a implantação de metodologias e modelos de gestão de suprimentos – baseados nas melhores práticas mundiais. A primeira onda do projeto alcançou redução das despesas com compra de medicamentos, com a aquisição de material de escritório, com a obtenção de equipamentos de informática e de na compra de betuminosos, somando uma economia de aproximadamente, R\$ 61,2 milhões em 2011.

Além dessas estratégias para redução dos custos estaduais, mas ainda na busca por alocar o dinheiro público de maneira mais inteligente e estratégica, merece destaque o Projeto Pré-compra, uma iniciativa inovadora e voltada para a melhoria do planejamento das compras no Estado de Minas Gerais. Tal projeto, implementado em 28 órgãos e entidades do Estado até 2011, instituiu um modelo padronizado de planejamento de aquisições e contratações e tornou-se obrigatório para todos os órgãos e entidades estaduais, exceto empresas públicas, no ano 2012.

Por sua vez, sob a égide do Estado em Rede, foram alcançados resultados significativos, que contribuíram para a qualidade dos gastos e modernização da gestão pública. Entre eles, destacam-se a elaboração e implementação da experiência piloto do Projeto Governança em Rede, nas regiões de planejamento do Rio Doce e Norte. Nesse sentido a população aponta as ações governamentais que são mais valorizadas pela comunidade, permitindo a otimização da gestão regionalizada e da gestão participativa, gerando,

portanto, uma focalização mais eficiente dos recursos públicos e mais condizentes com o interesse público.

Todas as ações citadas demonstram a preocupação do governo de Minas Gerais em gerenciar cada vez mais os gastos públicos, buscando economicidade e eficiência e qualidade no emprego dos recursos existentes.

Os investimentos realizados pelo Estado de Minas Gerais em 2011 alcançaram R\$ 3.300 milhões. Os maiores aportes foram realizados nas áreas de transporte (infraestrutura rodoviária, com a recuperação e manutenção da malha mineira e pavimentação dos acessos aos municípios), educação, saúde, ciência e tecnologia e urbanismo. No conjunto, essas áreas representaram 77% do volume investido, ou seja, o equivalente a R\$ 2.539 milhões.

Em 31/12/2011, a dívida pública consolidada de Minas Gerais alcançou o montante de R\$ 74.423 milhões, 10,1% superior ao estabelecido na meta para 2011. O crescimento do saldo da dívida em relação à meta ocorreu em função da variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP/DI, índice de correção do principal contrato (Lei 9496/97 e Saneamento dos Bancos Estaduais), que na LDO tinha previsão de crescimento de 4,85% e o resultado efetivo em 2011 foi de 5%. Pode-se apontar ainda a incorporação de juros ao saldo devedor da dívida, Lei 9.496/97, pela variação cambial e monetária efetivamente ocorrida no ano e pelo desembolso de novas operações de crédito não previstas na LDO 2011.

Quanto à dívida consolidada líquida - DCL, apurou-se saldo de R\$ 67.780 milhões ao final de 2011, superando em 13,9% ao valor projetado inicialmente. Por ocasião da elaboração da LDO 2011 foi indicado que a DCL representaria 88% da dívida pública consolidada. Na apuração do exercício verificou-se que o percentual alcançado foi de 91,1%.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I. 3 - METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal é aqui apresentada a evolução das metas anuais fixadas. A parte superior da tabela 2.30 apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores (2010-2012) com as projetadas para o período 2013-2015.

A parte inferior da tabela mostra a evolução das metas anuais previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA(base 2012=100).

Tabela 2.30
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	41.845.289	46.177.184	10,35	56.998.331	23,43	67.221.358	17,94	73.024.184	8,63	78.726.695	7,81	
Receitas Primárias (I)	39.076.575	44.773.044	14,58	55.658.804	24,31	64.439.118	15,78	70.596.294	9,56	77.088.235	9,20	
Despesa Total	41.845.289	46.177.184	10,35	56.998.331	23,43	67.221.358	17,94	73.024.184	8,63	78.726.695	7,81	
Despesas Primárias (II)	37.468.227	41.951.360	11,97	54.450.209	29,79	61.940.830	13,76	67.342.852	8,72	72.683.891	7,93	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.608.348	2.821.685	75,44	3.208.594	13,71	2.498.289	(22,14)	3.253.441	30,23	4.404.344	35,37	
Resultado Nominal	7.881.659	1.922.204	(75,61)	6.903.487	259,14	3.078.360	(55,41)	3.876.156	25,92	2.962.964	(23,56)	
Dívida Pública Consolidada	65.248.336	67.585.359	3,58	74.922.330	10,86	78.453.683	4,71	82.803.215	5,54	86.260.857	4,18	
Dívida Consolidada Líquida	57.501.887	59.490.320	3,46	66.463.014	11,72	69.613.697	4,74	73.565.430	5,68	76.607.371	4,14	
Dívida Fiscal Líquida	56.030.157	57.952.361	3,43	64.855.848	11,91	67.934.208	4,75	71.810.364	5,71	74.773.328	4,13	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	47.199.038	49.178.701	4,19	56.998.331	15,90	64.326.659	12,86	66.870.433	3,95	68.987.935	3,17	
Receitas Primárias (I)	44.076.090	47.683.292	8,18	55.658.804	16,73	61.664.228	10,79	64.647.141	4,84	67.552.158	4,49	
Despesa Total	47.199.038	49.178.701	4,19	56.998.331	15,90	64.326.659	12,86	66.870.433	3,95	68.987.935	3,17	
Despesas Primárias (II)	42.261.968	44.678.198	5,72	54.450.209	21,87	59.273.521	8,86	61.667.867	4,04	63.692.647	3,28	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.814.122	3.005.095	65,65	3.208.594	6,77	2.390.707	-25,49	2.979.274	24,62	3.859.511	29,55	
Resultado Nominal	8.890.050	2.047.147	(76,97)	6.903.487	237,22	2.945.799	-57,33	3.549.512	20,49	2.596.435	-26,85	
Dívida Pública Consolidada	73.596.306	71.978.407	(2,20)	74.922.330	4,09	75.075.295	0,20	75.825.384	1,00	75.590.096	-0,31	
Dívida Consolidada Líquida	64.858.765	63.357.191	(2,32)	66.463.014	4,90	66.615.978	0,23	67.366.067	1,13	67.130.779	-0,35	
Dívida Fiscal Líquida	63.198.739	61.719.264	(2,34)	64.855.848	5,08	65.008.812	0,24	65.758.901	1,15	65.523.613	-0,36	

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPO

Notas: **Receitas e Despesas**

Exercícios 2010 a 2012 Metas fixada na LDO

Exercícios de 2013 a 2015 projeção SEPLAG/SCPPO dados do orçamento

Dívida Pública

2010 a 2012 meta LDO

2013 a 2015 projeções de acordo com:

Dívida Contratual informada pela SCGOV,

Demais Dívidas, Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidas pelo IPCA 4,5% a.a.

Valor a Preços Constantes Base 2012 = 100

Valor a Preços Constantes 2010 e 2011 conforme IPCA realizado.

Valor a Preços Constantes 2013 a 2015 4,5% a.a.

As metas estabelecidas no período têm como referência as expectativas em relação ao crescimento dos indicadores nacionais, expressos na LDO Federal para o período 2013/2015, na qual se projeta taxas relevantes de evolução do PIB nacional.

Com as metas fixadas para o superávit primário do Estado, espera-se melhores condições para o cumprimento do acordo da dívida pública estadual com a União, de forma a contribuir para minimizar a evolução projetada de saldos crescentes para a dívida pública consolidada (DPC) e para a dívida consolidada líquida (DCL). Em quase todos os anos contemplados na tabela 2.30 observam-se crescimentos nos saldos anuais dessas dívidas a preços correntes, dessas dívidas.

Tal situação é função da variação do IGP-DI, que juntamente com as taxas de juros anuais de 7,5% e 6,0%, compõem os mecanismos de correção dos contratos de renegociação da dívida estadual com a União e para o saneamento dos bancos estaduais

respectivamente. Além disso, a continuidade dos pagamentos em dia dos compromissos da dívida também contribuem para tal performance.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I .4 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2.000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido do Governo de Minas, evidenciadas na tabela a seguir, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais no período de 2009 a 2011, destacando-se as informações afetas à parte previdenciária, e foram elaboradas em consonância com o disposto na Portaria STN nº 407, de 20/06/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS (1)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF – Demonstrativo IV (L.R.F, art.4º, §2º, inciso III)						Em milhares
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	(43.070.004)	100,16	(40.168.647)	100,01	(34.456.581)	100,01
Reservas	70.660	(0,16)	5.000	(0,01)	5.000	(0,01)
Resultado Acumulado	0	-		-	0	-
TOTAL:	(42.999.345)	100,00	(40.163.647)	100,00	(34.451.581)	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	1.294.525	100,00	1.135.408	100,00	658.172	100,00
Reservas	0	-	0	-	0	-
Resultado Acumulado	0	-	0	-	0	-
TOTAL:	1.294.525	100,00	1.135.408	100,00	658.172	100,00

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA

Elaboração: SCCG/STE/SEF

Nota:

1 - Não inclui dados das Empresas Estatais Dependentes

Dos Institutos:

IPSM: Rateio do Patrimônio Líquido parte previdenciária, nas proporções, exercícios: 2009 (71,62%); 2010 (72,14%) e 2011 (71,86%) conf. parecer atuarial.

IPSEMG: Foram considerados no cálculo do Patrimônio Líquido parte previdenciária 60% do saldo das contas da Dívida Ativa e Precatórios;

FUNFIP - Criado a partir da LC Nº 77 DE 13/01/2004.

Analisando a tabela anterior, observa-se que no período compreendido entre 2009 e 2011 ocorreu uma elevação da situação negativa do patrimônio líquido do Governo de Minas Gerais, justificada na sua grande parte pela constituição de provisão para perda da Dívida Ativa Tributária realizada a partir de 2009, fato que provocou uma redução do valor do ativo do Estado; atualização dos Precatórios a pagar, devidamente registrados no Exigível de Longo Prazo do Estado através da conta contábil 2.2.2.99.06 – Sentenças Judiciais, que elevou o Passivo de Longo Prazo do Estado; e pela desincorporação de bens, sobretudo estoques.

Outro fator que contribuiu para elevação da situação negativa do Patrimônio Líquido refere-se a atualizações das Dívidas contratuais do Estado, sobretudo aquelas amparadas pela Lei Federal nº 9.496/97, que resultaram na incorporação da correção e dos juros ao próprio saldo devedor. “O perfil do endividamento estadual sinaliza ainda, a concentração do saldo devedor em dois grandes débitos, o montante renegociado com o Governo Federal sob a égide da Lei 9.496/97 e o financiamento para o saneamento e

privatização dos bancos estaduais. A evolução dessas dívidas é foco de especial gerenciamento, pois ambas representam 84,7% do endividamento total”.

Destaca-se ainda em 2011, como razão para elevação da situação negativa do patrimônio líquido, além das mencionadas nos parágrafos anteriores, o registro das obrigações de longo prazo atinentes ao parcelamento de dívidas previdenciárias dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e demais Poderes do Estado, que tomou como base o acordo celebrado entre a União e o Estado, valendo-se dos benefícios do parcelamento especial instituído pela Lei Federal nº 11.941/2009.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, §2º, do Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos tem por finalidade evidenciar a receita de capital decorrente da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital, conforme preceitua o inciso III, § 2º, do art. 4º da LC 101/2000, tendo em vista a vedação da aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos do patrimônio público no financiamento de despesas correntes, conforme dispõe o art. 44 da citada Lei Complementar.

Entre os exercícios de 2009 a 2011, o Governo de Minas obteve receitas de Alienação de Ativos provenientes de vendas de Bens Móveis e Imóveis, conforme é demonstrado na tabela a seguir.

Na Receita de Alienação de Bens Móveis, nos exercícios em análise, destaca-se um aumento gradativo, sobretudo em 2011, que encerrou o ano com um valor na ordem R\$ 82 milhões, justificado em sua grande parte pela venda de ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas de emissão da Gasmig, além de receitas decorrentes de alienação de ativos da extinta Minas Caixa e de direitos procedentes de saneamento do sistema financeiro Bemge e Credireal.

Quanto à receita derivada de Alienação de Bens Imóveis, no período de 2009 a 2011, o valor mais representativo adveio de 2011, em razão da venda de imóveis realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Legislativo (Iplemg), autorizada pela Lei Estadual nº 19.431 de janeiro de 2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				Em milhares
RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	107.494	33.522	25.912	
Alienação de Bens Móveis	82.032	30.447	22.513	
Alienação de Bens Imóveis	25.461	3.075	3.398	
DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	16.148	34.219	11.132	
DESPESAS DE CAPITAL	16.148	34.219	11.132	
Investimentos	16.148	34.219	11.132	
Inversões Financeiras		-	-	
Amortização da Dívida		-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-	
Regime Geral de Previdência Social		-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	
SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2010 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2009 * (i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)	112.484	21.138	21.835	

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 19/Abr/2012, 14h09m.

Nota: Considerado saldo financeiro em 2008

Analisando a aplicação dos Recursos decorrentes de Alienação de Ativos, a tabela anterior comprova o gasto em Despesa de Capital, especificamente na natureza de despesa de Investimentos, observando, portanto, o disposto na LC 101/2000.

Ainda quanto aos dados exibidos na tabela anterior, referente ao período de 2009 a 2011, verifica-se que os investimentos mais expressivos ocorreram em 2010, quando os recursos foram na sua grande parte aplicados na recuperação de rodovias, em pavimentações e melhoria da acessibilidade de Municípios de pequeno porte, na implantação de barragens, em gerenciamento ambiental, dentre outros.

Em 2011, a aplicação de recursos na ordem de R\$ 16 milhões se deu, na sua grande parte, em implantação de barragens e no gerenciamento ambiental por meio da Ruralminas, na recuperação de rodovias e na elaboração de estudos e projetos de investimentos executadas por meio do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/MG).

Por fim, as informações destacadas neste tópico comprovam que as receitas de alienações de ativos foram aplicadas em despesa de capital, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. A - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – IPSEMG

Encaminhamos a avaliação da situação financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

O Estado de Minas Gerais, desde o exercício de 2010, passou a contabilizar a Contribuição Patronal como Receita intra-orçamentária, de acordo com o estabelecido no Manual de Procedimentos da Receita Pública aprovado pela Portaria STN nº 219/2004.

A receita própria no exercício de 2011 totalizou R\$ 787.975.000,42. Foi acrescentada a receita orçamentária, cota financeira recebida do Tesouro, Fonte 10, para cobrir despesa específica. A Tabela nº 01 demonstra a receita realizada comparada com a estimada:

Tabela nº 01 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Diferença	Variação %
Receita Corrente	484.328.330,00	616.744.435,13	132.416.105,13	27,34
Receita de Contribuições	332.324.854,00	343.254.995,86	10.930.141,86	3,29
Receita Patrimonial	22.403.083,00	11.968.282,19	-10.434.800,81	-46,58
Receita de Serviços	11.812.327,00	13.315.916,06	1.503.589,06	12,73
Outras Receitas Correntes	117.788.066,00	248.205.241,02	130.417.175,02	110,72
Receitas de Capital	4.336.391,00	2.161.162,87	-2.175.228,13	-50,16
Alienação de Bens	3.861.405,00	1.712.200,00	-2.149.205,00	-55,66
Amortização de Empréstimos	474.986,00	448.962,87	-26.023,13	-5,48
Receita Intra-Orçamentária	160.405.279,00	169.069.402,42	8.664.123,42	5,40
Receita de Contribuições-Pat.	160.405.279,00	169.069.402,42	8.664.123,42	5,40
SOMA	649.070.000,00	787.975.000,42	138.905.000,42	21,40
Cota Financeira Recebida		4.958.886,00	4.958.886,00	
TOTAL	649.070.000,00	792.933.886,42	143.863.886,42	22,16

Fonte: Balanço Orçamentário.

A receita orçada em 2011 foi de R\$ 649.070.000,00 e a arrecadada foi de R\$ 792.933.886,42, apresentando excesso de arrecadação no valor de R\$ 143.863.886,42.

A receita de contribuições dos servidores representou R\$ 343.254.995,86, pouco superior ao valor estimado.

Os valores estimados para 2011 para a Receita Patrimonial tiveram uma variação negativa em 46,58%, sendo projetado R\$ 22.403.083,00 e arrecadado R\$ 11.968.282,19, representando queda de arrecadação no valor de R\$ 10.434.800,81. A principal Receita Patrimonial do Instituto é representada por rendimentos de aplicação financeira e, neste exercício, houve diminuição de recurso financeiro em caixa.

A arrecadação da receita de Serviços teve uma variação positiva de 12,73%, comparando-se o previsto com o executado. Esse crescimento foi decorrente de aumento nas receitas de saúde, taxa de administração do FUNPEMG e ainda taxa de administração do FUNAPEC previsto na Lei nº 18.682/2009.

Na rubrica Outras Receitas Correntes, está registrado o recebimento da Dívida Ativa, e nesse exercício diante de negociações com a SEF, o valor ficou bem superior ao que estava previsto no orçamento, representando um acréscimo de 110%.

Na receita de capital foi arrecadado R\$ 2.161.162,87, com queda de 50% sobre a previsão. Foi prevista a venda de imóveis do Instituto no valor de R\$ 3.836.005,00 no exercício de 2011, o que ocorreu parcialmente.

A cota patronal repassada pela Administração Direta e Indireta representou R\$ 169.069.402,42, sendo que a previsão era de R\$ 160.405.279,00. Houve um aumento de R\$ 8.664.123,42.

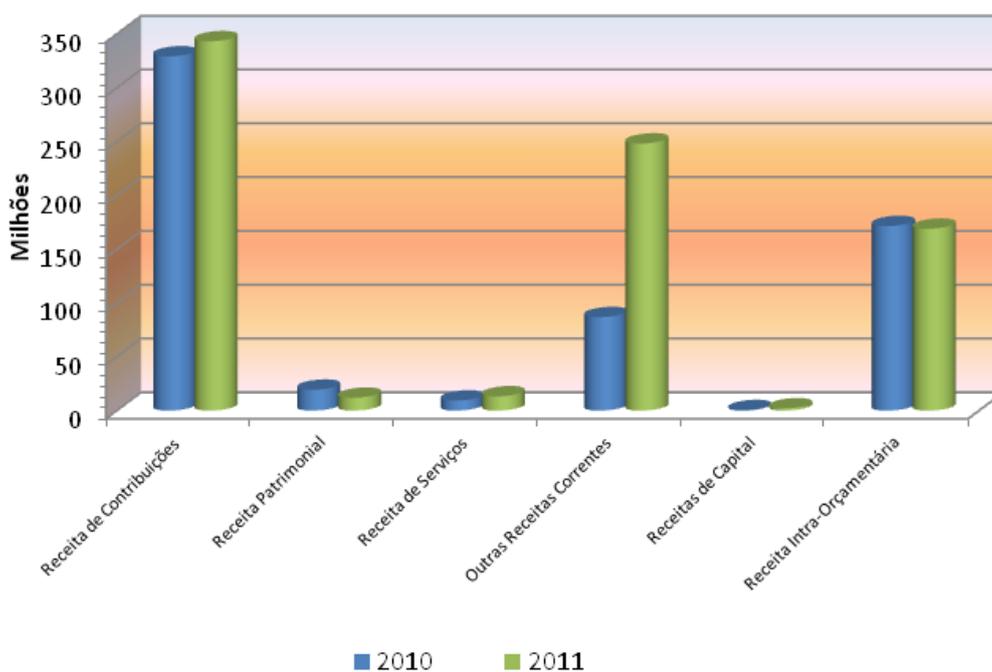
Tabela nº 02 - Comparativo da Receita Arrecadada – 2010 – 2011

	2010	AV	2011	AV	AH
Receita Própria	617.007.675,67	100	787.975.000,42	100	28
Receita de Contribuições	329.253.334,24	53	343.254.995,86	44	4
Receita Patrimonial	19.384.360,73	3	11.968.282,19	2	-38
Receita de Serviços	9.415.988,08	2	13.315.916,06	2	41
Outras Receitas Correntes	86.925.563,20	14	248.205.241,02	31	186
Receitas de Capital	485.287,00	0,1	2.161.162,87	0,3	345
Receita Intra-Orçamentária	171.543.142,42	28	169.069.402,42	21	-1
TOTAL	617.007.675,67	100	787.975.000,42	100	28

Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária.

AV – Análise Vertical - AH – Análise Horizontal

Gráfico nº 01 - Comparativo Receita Arrecadada 2010 - 2011



As receitas arrecadadas pelo IPSEMG, composta pelas Fontes de Recurso 49, 50 e 60 totalizaram no exercício de 2011, R\$ 787.975.000,42.

Comparando-se com o exercício de 2010, observa-se uma variação positiva de 28%, influenciado, principalmente pelo aumento da Receita de Dívida Ativa, que compõe a rubrica de Outras Receitas Correntes.

Na Receita de Contribuição de 2011, verificou-se pequeno aumento em comparação a 2010, com arrecadação de R\$ 343.254.995,86.

A receita patrimonial, representada principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras, teve queda acentuada comparando-se com 2010, motivada pela pouca permanência de recurso financeiro em caixa.

Nesse exercício foi criada a Taxa de Administração do FUNAPEC, cujo registro é feito na rubrica Receitas de Serviços, contribuindo para o aumento dessa receita no exercício de 2011.

Na rubrica Outras Receitas Correntes registra-se a dívida ativa do Instituto e a principal arrecadação é originada pela dívida do Tesouro Estadual. Neste exercício, houve repasse da dívida pela Secretaria de Estado da Fazenda para pagamento de despesas com RPV, Precatórios e outras despesas do Instituto.

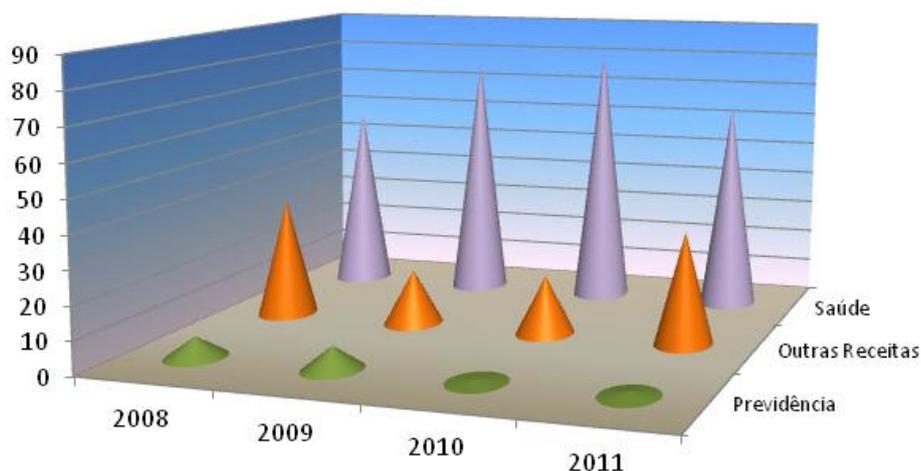
A receita de capital teve elevação de 345%, em função de venda de imóveis de propriedade do Instituto.

O comportamento das Receitas próprias do Ipsemg, constituídas por receitas de saúde, previdência de convênios, patrimoniais e outras receitas correntes, está demonstrado na Tabela nº 03:

Tabela nº 03 - Comportamento da Receita Própria

	2008	2009	2010	2011
Receita própria	100	100	100	100
Saúde	57,74	76,32	81,10	64,53
Previdência	6,22	6,93	1,04	1,41
Outras Receitas	36,04	16,75	17,86	34,06

Gráfico nº 02 - Comportamento da Receita Própria



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária da despesa de 2011 somou R\$ 796.888.007,84. Verifica-se que houve um índice de execução de 99%, o que indica um bom aproveitamento das dotações, conforme demonstrado abaixo:

Tabela nº 04 - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

<i>Categorias Econômicas</i>	<i>Fixada</i>	<i>Executada</i>	<i>Diferença</i>	<i>Varição</i>
Despesas Correntes	796.216.399,57	791.347.923,90	4.868.475,67	-0,61
Pessoal e Encargos	131.535.600,00	129.704.241,59	1.831.358,41	-1,39
Outras Despesas Correntes	664.680.799,57	661.643.682,31	3.037.117,26	-0,46
Despesas de Capital	8.945.823,00	3.493.397,94	5.452.425,06	-60,95
Investimentos	8.945.823,00	3.493.397,94	5.452.425,06	-60,95
SUBTOTAL	805.162.222,57	794.841.321,84	10.320.900,73	-1,28
Cota Concedida	2.816.851,00	2.046.686,00	770.165,00	-27,34
TOTAL	807.979.073,57	796.888.007,84	11.091.065,73	-1,37

Fonte : SIAFI - RFCAE579

Do total fixado com Despesas Correntes no valor de R\$ 796.216.399,57 foi realizado R\$ 791.347.923,90, com uma diferença de apenas R\$ 4.868.475,67.

Os investimentos do período totalizaram R\$ 3.493.397,94 para uma previsão inicial de R\$ 8.945.823,00.

Nesse exercício, foram estabelecidas cotas para pagamento da Imprensa Oficial e despesas com a Cidade Administrativa. Houve alteração na sistemática de pagamento da IO e o valor não foi executado, sendo repassada somente a parte da Intendência da CA.

DESPESAS REALIZADAS – ANÁLISE COMPARATIVA – 2010-2011

As despesas deste exercício no montante de R\$ 794.841.321,84 foi superior ao ano de 2010 em 10,89%.

O aumento da demanda pelos serviços de saúde foi o principal fator para o crescimento da despesa e está registrado em Outras Despesas Correntes. Demonstramos abaixo análise comparativa entre os dois exercícios.

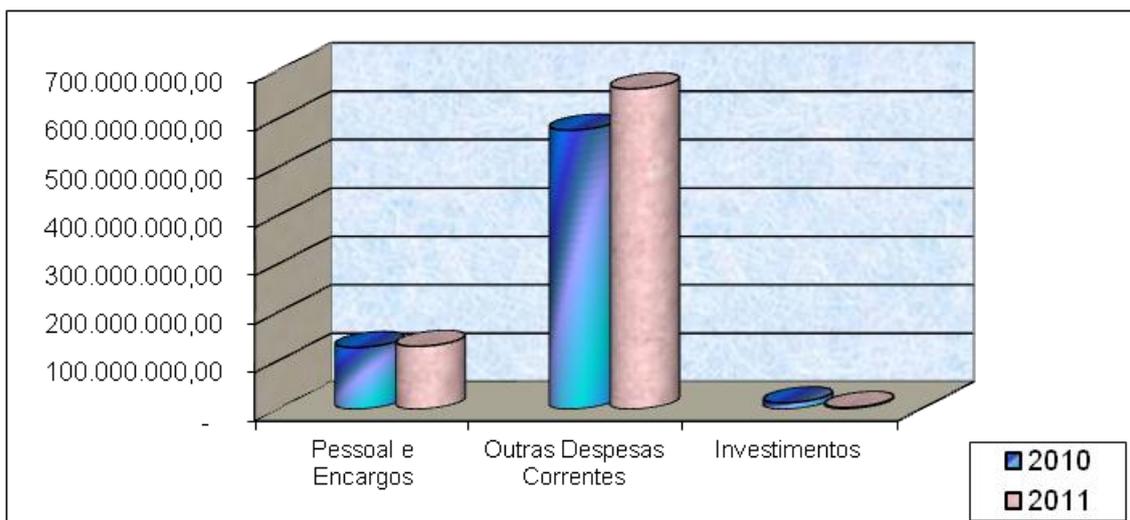
Tabela nº 05 - Comparativo das Despesas Realizadas – 2010 – 2011

	2010	AV	2011	AV	AH
Despesas Correntes	703.774.229,59	98,14	791.347.923,90	99,30	12,44
Pessoal e Encargos	127.450.095,71	17,77	129.704.241,59	16,28	1,77
Outras Despesas Correntes	576.324.133,88	80,37	661.643.682,31	83,03	14,80
Despesas de Capital	13.026.801,01	1,82	3.493.397,94	0,44	-73,18
Investimentos	13.026.801,01	1,82	3.493.397,94	0,44	-73,18
SUBTOTAL	716.801.030,60	99,95	794.841.321,84	99,74	10,89
Cota Concedida	324.336,30	0,05	2.046.686,00	0,26	531,04
TOTAL	717.125.366,90	100	796.888.007,84	100	11,12

Fonte: RFCAE 573 e Balanços

AV – Análise Vertical - AH – Análise Horizontal

Gráfico nº 03 - Comparativo das Despesas Realizadas – 2010 – 2011



RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 3.954.121,42, decorrente de liberação de suplementação de créditos orçamentários. A tabela abaixo demonstra a apuração do resultado do Exercício.

Tabela nº 06 - Demonstrativo da Execução Orçamentária

Orçamento Corrente			
Receitas Correntes			616.744.435,13
Receita Intra-Orçamentária			169.069.402,42
Cota Financeira Recebida			4.958.886,00
(-) Despesas Correntes			791.347.923,90
(-) Cota Financeira Concedida			2.046.686,00
(=) Déficit Orçamentário Corrente			-2.621.886,35
Orçamento Capital			
Receita de Capital			2.161.162,87
(-) Despesa de Capital			3.493.397,94
(=) Déficit Orçamentário de Capital			-1.332.235,07
Resultado da Execução Orçamentária			-3.954.121,42
Déficit Orçamentário Corrente			-2.621.886,35
Déficit Orçamentário de Capital			-1.332.235,07

VALORES A RECEBER

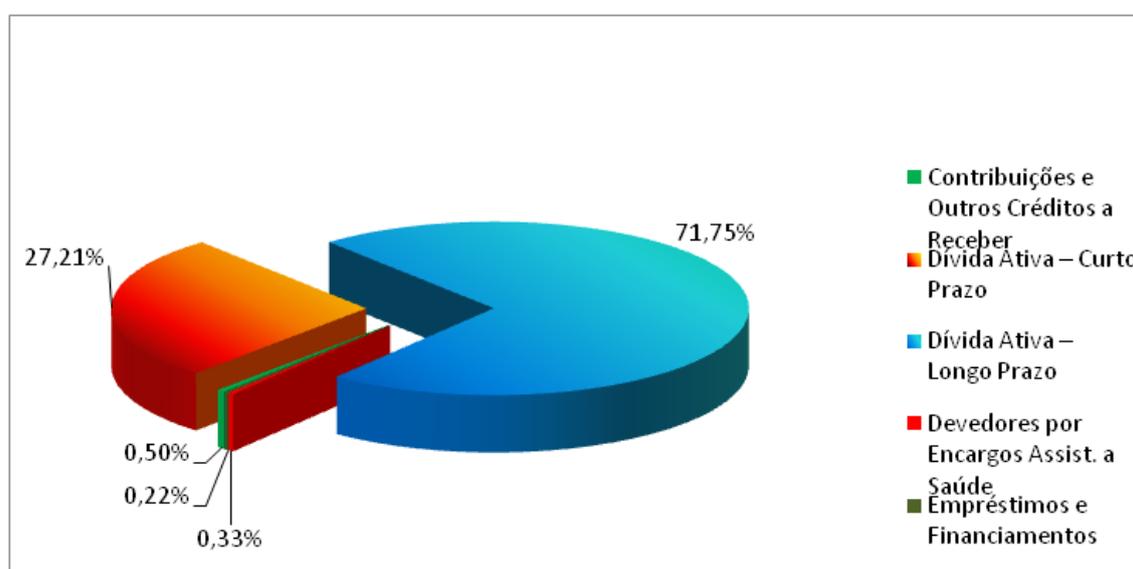
Os valores a receber do IPSEMG em 31/12/2011 totalizaram R\$ 623.775.408,64 e são créditos decorrentes, principalmente, de receita não recolhida em exercícios anteriores inscritos em Dívida Ativa (parcelada e não parcelada), como se demonstra abaixo:

Tabela nº 07 - Valores a Receber

CONTAS	VALOR R\$
Contribuições e Outros Créditos a Receber	3.112.777,45
Dívida Ativa – Curto Prazo	169.708.000,00
Dívida Ativa – Longo Prazo	447.536.949,73
Devedores por Encargos Assist. a Saúde	2.067.909,03
Empréstimos e Financiamentos	1.349.772,43
TOTAL	623.775.408,64

Fonte: Balanço Patrimonial Ativo.

Gráfico nº 04 - Valores a Receber



O valor R\$ 3.112.777,45 inscrito neste exercício em Contribuições e Outros Créditos a Receber refere-se a inscrição de débitos por falta de pagamento de contribuição para a saúde em contratos administrativos da Secretaria de Estado de Defesa Social do estado de Minas Gerais, conforme informação do Departamento de Arrecadação.

Na conta “Devedores por Encargos de Assistência a Saúde – Segurado”, está registrado a co-participação odontológica e internação hospitalar.

Na conta da Dívida Ativa estão inscritos pessoas físicas e jurídicas em débito com o Instituto, na sua maior parte, Prefeituras, Cartórios, Fundos Estaduais e ainda a Secretaria de Estado da Fazenda.

No exercício de 2011, foram feitos os ajustes contábeis necessários para atualização da dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG e parcelamento com Prefeitura e Outros.

A atualização da dívida é feita em dezembro, quando do fechamento do Balanço, em consonância com a Secretaria de Estado da Fazenda, utilizando juros legais de 6% a.a..

Demonstramos abaixo a movimentação da dívida neste exercício, computando as baixas e atualizações:

Tabela 08 - Composição da Dívida do Tesouro

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTAS E ENCARGOS	TOTAL
	113.03.03.02.01 122.03.02.01.00	113.03.03.02.02 122.03.02.02.00	
SALDO EM DEZEMBRO/2010	270.555.871,96	241.145.037,78	511.700.909,74
Exercício de 2011 - Receita Orçamentária	123.429.618,01	21.033.721,54	144.463.339,55
Exercício de 2011 - Receita Escritural - Pagamentos de RPV's e Precatórios	86.082.303,37	928.135,42	87.010.438,79
Atualização da Dívida realizada em consonância com SEF/SCAF, 6% a.a.	0,00	27.682.209,20	27.682.209,20
SALDO EM 31/12/2011	61.043.950,58	219.183.180,82	307.909.340,60

Na receita escritural foi lançado o valor de R\$ 1.571.879,35 a maior que o Tesouro, tendo em vista divergência de informação nos pagamentos dos precatórios, que será regularizado em 2012. Portanto o saldo da dívida no IPSEMG ficará divergente do registrado no Tesouro, conforme demonstrado abaixo:

SALDO REGISTRADO NA SEF	309.481.219,95
SALDO REGISTRADO NO IPSEMG	307.909.340,60
DIFERENÇA REFERENTE A RECEITA LANÇADA A MAIOR NO IPSEMG	1.571.879,35

Neste exercício, os recursos da dívida do Tesouro foram utilizados para pagamento de Precatórios e RPV's, cujo processamento e operacionalização ficou a cargo da Advocacia Geral do Estado.

VALORES A PAGAR

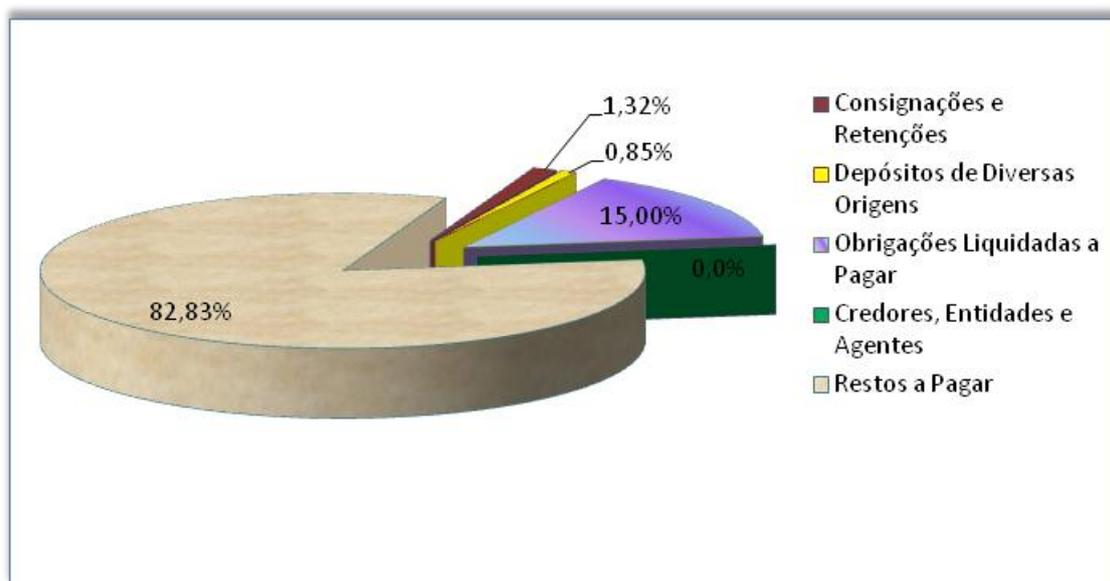
Os valores a pagar constantes das contas do passivo circulante, estão resumidas no quadro abaixo:

Tabela nº 09 -Valores a Pagar

CONTAS	VALOR R\$
Consignações e Retenções	1.680.681,13
Depósitos de Diversas Origens	1.077.488,70
Obrigações Liquidadas a Pagar	19.068.757,59
Credores, Entidades e Agentes	2.431,25
Restos a Pagar	105.308.086,85
TOTAL	127.137.445,52

Fonte: Balanço Patrimonial - Passivo.

Gráfico nº 05 - Valores a Pagar



Na conta Consignações e Retenções são lançados os valores de terceiros, cujo repasse acontece no momento do pagamento do valor principal ou ainda no mês subsequente, como IRRF, ISSQN, INSS e outras retenções.

Do total registrado na conta Obrigações liquidadas a pagar, R\$ 6.886.715,80 refere-se a folha de pessoal de dezembro que será paga em janeiro. O restante no valor de R\$ 12.179.179,81 refere-se a despesas diversas do Instituto.

Para melhor compreensão dos registros na conta de Depósito de Diversas Origens no valor de R\$ 1.611.340,26, apresentamos abaixo seu desmembramento:

Tabela nº 10 - Depósitos de Diversas Origens

GRUPO	CONTA	VALOR EM R\$
211.02.01.00	Cauções e Garantias Diversas	450.039,47
211.02.04.00	Depósitos para quem Direito	95.482,63
211.02.99.00	Outros Depósitos	531.966,60

Na conta Cauções e Garantias Diversas, estão registrados os depósitos efetuados na conta corrente do Instituto como garantias contratuais no valor de R\$ 450.039,47, das empresas HORIBA ABX COM.E FABR. DE EQUIP. REAGENTES P DIAGNOSTICO, CNPJ 01759236/0001-79; PARK MED LTDA, CNPJ 06375423/0001-72, E-TREE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 10796831/0001-75 e BANCO ITAU S.A., CNPJ 60701190/0001-04.

As cauções são devolvidas para os Fornecedores/Prestadores de Serviços quando do cumprimento do Contrato, devidamente corrigidas.

Neste exercício, ficaram registrados na conta Depósitos para Quem de Direito – Receitas a Restituir, para repasse em 2011 os valores de R\$ 95.482,63, sendo que R\$ 6.792,10 pertencente a Fundação Renato Azeredo e R\$ 88.690,53 para o FUNAPEC.

Na conta “Outros Depósitos” são registrados valores devolvidos pelo Banco para posterior reabilitação no CNPJ/CPF próprios ou mesmo valores depositados indevidamente na conta corrente do Instituto e que serão devolvidos para quem de direito. A composição da conta em 31/12/2011 é a seguinte:

Tabela nº 11 -Demonstração “Outros Depósitos”

<i>NÍVEL AUXILIAR</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>SALDO EM R\$</i>
20100299999946879	Folha de Médicos Credenciados	54.257,73
201102999999466879	Folha de Médicos Credenciados	144.204,99
20100299999997999701	Auxílio Funeral	9.805,65
20110299999997999701	Auxílio Funeral	9.431,01
20110216745465000101	Advocacia Geral do Estado	398,43
20110260701190009403	Banco Itaú	954,83
20110299999960863	Dentista Pró-labore	10.573,90
20110299999960944	Médicos Pró-labore	7.270,09
20110299999997996109	Folha de Aposentados de Entidades Conveniadas	1.055,12
20110299999999808	Folha de Pensão	210.109,63
20110299999999999	Folha Pessoal Estatutário	83.905,22
TOTAL		531.966,60

ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

As despesas inscritas em restos a pagar a processar no final do exercício de 2011, atingiram R\$ 105.308.086,85 e podem ser sintetizadas no quadro abaixo por grupo de despesas principais.

Tabela nº 12 - Restos a Pagar não Processado

GRUPO DE DESPESAS	VALOR INSCRITO	% TOTAL
Outras Despesas Correntes	102.603.944,75	97,43
Investimentos	2.704.142,10	2,52
TOTAL	105.308.086,85	100,00

Fonte: Siafi-MG.

Das despesas empenhadas e não processadas no exercício, 91,18% referem-se às despesas relacionadas com a área de saúde, as quais não puderam ser liquidadas no exercício porque estavam em trânsito junto aos prestadores de serviços ou nas unidades em processamento.

CONCLUSÃO

Em janeiro de 2011, o IPSEMG iniciou uma reestruturação organizacional, com objetivo de consolidar seu papel de gestor do plano de saúde dos servidores públicos.

Fato relevante no exercício foi a edição da Lei Complementar nº 121 de 29/12/2011 que trouxe alterações na forma de custeio da saúde e também transferência do pagamento das pensões de Prefeituras para o FUNFIP.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara
 Chefe do Departamento Contabilidade e Finanças
 MASP 367.346-4 - CRCMG 78.111

2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO IPSEMG

Para atender ao disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, relativo à situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, avaliamos a situação atuarial desse Instituto, tendo em vista compromissos em curso, em 31/12/2011.

Com o advento da Lei Complementar Estadual no 64/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 18.682/2009 que institui o FUNAPEC, os compromissos em curso, relativos à pensão por morte, então responsabilidade do IPSEMG, foram transferidos para o Fundo Financeiro de Previdência, FUNFIP e os compromissos de pecúlio e seguro coletivo, transferidos para o FUNAPEC. Como compromissos de natureza atuarial, eventualmente existentes, poder-se-ia identificar apenas os relativos a carteira do Fundo Hipotecário, em fase de extinção superavitária.

No que se refere à posição e movimentação do Fundo Hipotecário, essas registram, em 31/12/2011

Rubrica	Posição
Arrecadação no exercício de 2011	R\$ 1.385,80
Fundo de Garantia Hipotecário	R\$ 1.349.772,43
Utilização dos recursos	zero

Com base nas demonstrações financeiras do quinquênio 2007-2011, é nosso parecer e entendimento que os compromissos do Fundo Hipotecário encontram-se em fase de extinção, não devendo serem observadas variações em seus compromissos, apresentando o fundo uma posição solvente e superavitária.

Cumpra-se observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios a pagar, que possam vir a ser ajuizadas contra o IPSEMG

Marcelo Nascimento Soares, MIBA

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I.6. B - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – FUNPEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – FUNPEMG

Encaminhamos a avaliação da situação financeira do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O Fundo iniciou suas atividades operacionais do exercício de 2011 com saldo de R\$ 1.455.937.855,32 que somados as receitas registradas no ano, apresentou em 31/12/2011, o saldo de R\$ 2.020.246.468,53. Do valor total, R\$ 638.252,67 está contabilizado na conta contábil 11202050000 - Recurso Centralizado na Conta Única Estadual– Arrecadação DAE e R\$ 2.019.608.215,86 estão aplicados da seguinte forma:

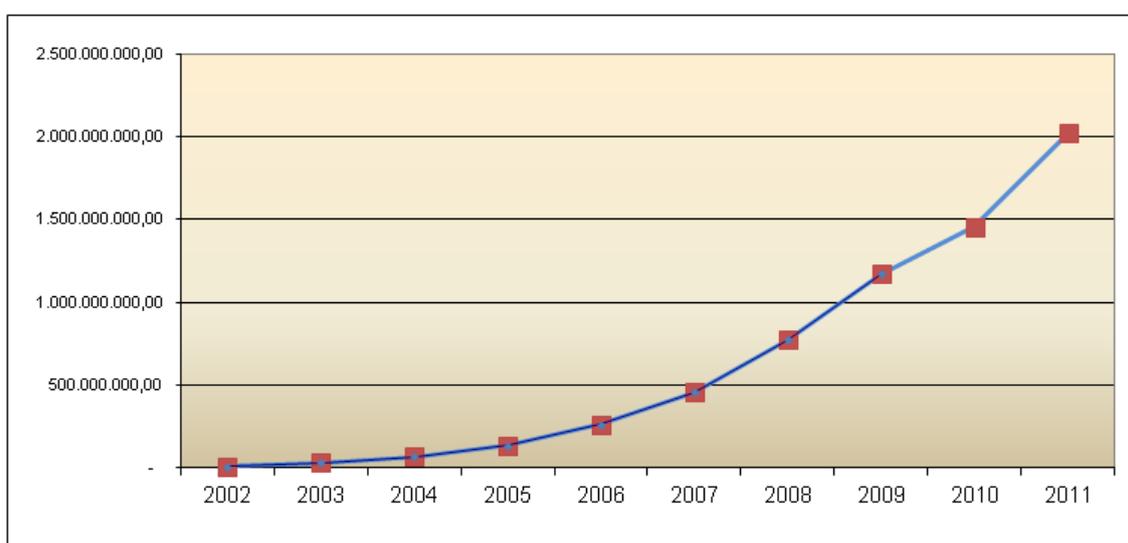
Tabela nº 01 - Demonstrativo de Investimentos

INVESTIMENTOS	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	VALOR	AV
Operações Compromissadas com Títulos Públicos	Caixa Econômica Federal	186.876.183,53	9,25
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	Banco Santander	1.469.762.167,99	72,77
Fundos de Investimentos - RPPS		265.754.487,67	13,16
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	Banco Itaú	78.825.757,40	3,90
	Caixa Econômica Federal	96.027.193,05	4,75
	Bradesco	84.111.013,85	4,16
	Santander	6.790.523,37	0,34
Fundos de Renda Variável	Caixa Econômica Federal	97.215.376,67	4,81
TOTAL		2.019.608.215,86	100

Fonte: SIAFI - AV - Análise Vertical

Dos investimentos do Fundo, 72,77% estão aplicados em Títulos de Responsabilidade do Tesouro, 13,16% em Fundos de Investimentos, 9,25% em Operações Compromissadas e o restante em Fundos de Renda Variável, respeitando as normas estabelecidas para os regimes próprios de previdência social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Gráfico nº 01 - Evolução do saldo do FUNPEMG



Pelo gráfico acima, demonstramos o crescimento significativo dos recursos do Fundo, passando a contar em 10 anos de existência com saldo de R\$ 2.020.246.468,53.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2011 o Fundo continuou em fase de capitalização, não executando despesas previdenciárias em seu orçamento, apenas foram orçadas e contabilizadas suas receitas.

No final do exercício, a Assembléia Legislativa do Estado de MG e o Tribunal de Justiça do Estado de MG efetuaram pagamento através de DAE no valor de R\$

638.252,67, que gerou registro na conta “Recurso Centralizados na Conta Única Estadual– Arrecadação DAE”. Este valor foi lançado na receita, mas o recurso financeiro não se encontrava disponível na conta corrente do Fundo.

Demonstramos abaixo a previsão e execução da receita em 2011.

Tabela nº 02 - Receita Prevista e Arrecadada em 2011

DESCRIÇÃO	Prevista	AV	Arrecadada	AV	Diferença
RECEITAS CORRENTES	247.497.924,00	64,81	421.846.410,38	73,84	174.348.486,38
Receitas de Contribuições	67.193.191,00	17,60	86.848.199,36	15,20	19.655.008,36
Receita Patrimonial	169.973.945,00	44,51	288.159.593,05	50,44	118.185.648,05
Outras Receitas Correntes	10.330.788,00	2,71	46.838.617,97	8,20	36.507.829,97
		-			
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	134.386.381,00	35,19	173.792.589,83	30,42	39.406.208,83
Receitas de Contribuições - Patronal	134.386.381,00	35,19	173.792.589,83	30,42	39.406.208,83
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-24.341.673,59	-4,26	-24.341.673,59
TOTAL	381.884.305,00	100	571.297.326,62	100	189.413.021,62

Fonte:SIAFI

Em 2011, o FUNPEMG apresentou Receita de Contribuições de R\$ 86.848.199,36, Receita Patrimonial de R\$ 288.159.593,05, que deduzindo a perda com aplicação financeira resultou em R\$ 263.817.919,46, compensação financeira com INSS no valor de R\$ 46.838.617,97 e Contribuição Patronal no valor de R\$ 173.792.589,83, totalizando R\$ 571.297.326,62.

A receita orçada em 2011 foi de R\$ 381.884.305,00 e a arrecadada foi de R\$ 571.297.326,62, apresentando, portando, um excesso de arrecadação de R\$ 189.413.021,62. Segundo informação da Área responsável pela elaboração do orçamento, os valores orçados foram tomados com base na arrecadação de março/2010. Considerou-se o aumento da alíquota de repasse para o FUNPEMG das contribuições do servidor e patronal dos atuais 2% e 4%, para 5% e 10%, conforme disposto no art. 37 e o Anexo I da Lei Complementar nº 64/2002. No caso das contribuições Patronal e do Servidor, não considerou os impactos dos reajustes salariais e nem ingressos de novos servidores.

As receitas de contribuições superaram a estimativa inicial em 29,25%, representando R\$ 86.848.199,36.

Os valores estimados em 2011 para a Receita Patrimonial tiveram uma variação positiva de aproximadamente 70%, sendo projetado R\$ 169.973.945,00 e arrecadado R\$ 288.159.593,05, representando uma arrecadação a maior no valor de R\$ 118.185.648,05.

A Unidade responsável pelos Investimentos do Fundo esclareceu que no início de 2011 houve aumento da taxa de juros SELIC/CDI e, conseqüentemente, dos ganhos financeiros provenientes dos Fundos de Investimentos. Ao longo do exercício ocorreram novas compras de ativos, como Cotas de Fundos de Renda Fixa e Multimercado, cujas taxas foram superiores as expectativas dos gestores do RPPS. Outro fato relevante foi a redução das taxas dos títulos públicos que resultaram em ganhos expressivos na Carteira de Títulos Públicos.

Nos meses de fevereiro, março, junho, julho e setembro, houve perda no valor de R\$ 24.341.673,59 da carteira de títulos públicos, decorrentes da elevação das taxas de negociação, que são marcadas a mercado. Tais perdas mensais foram compensadas, no mesmo mês, pela receita dos demais ativos de forma que a receita financeira do FUNPEMG foi positiva em todos os meses.

A receita de Compensação Financeira apresentou um excesso de arrecadação no valor de 36.507.829,97. A estimativa foi de R\$ 10.330.788,00 e, arrecadado o montante de R\$ 46.838.617,97. Essa receita não apresenta linearidade na sua arrecadação. Para sua previsão foi considerado o saldo do pro-rata entre o RGPS de - RO e o RGPS Instituidor - RI, referente a competência março/2010. O resultado depende da análise de processos do Estado pelo INSS.

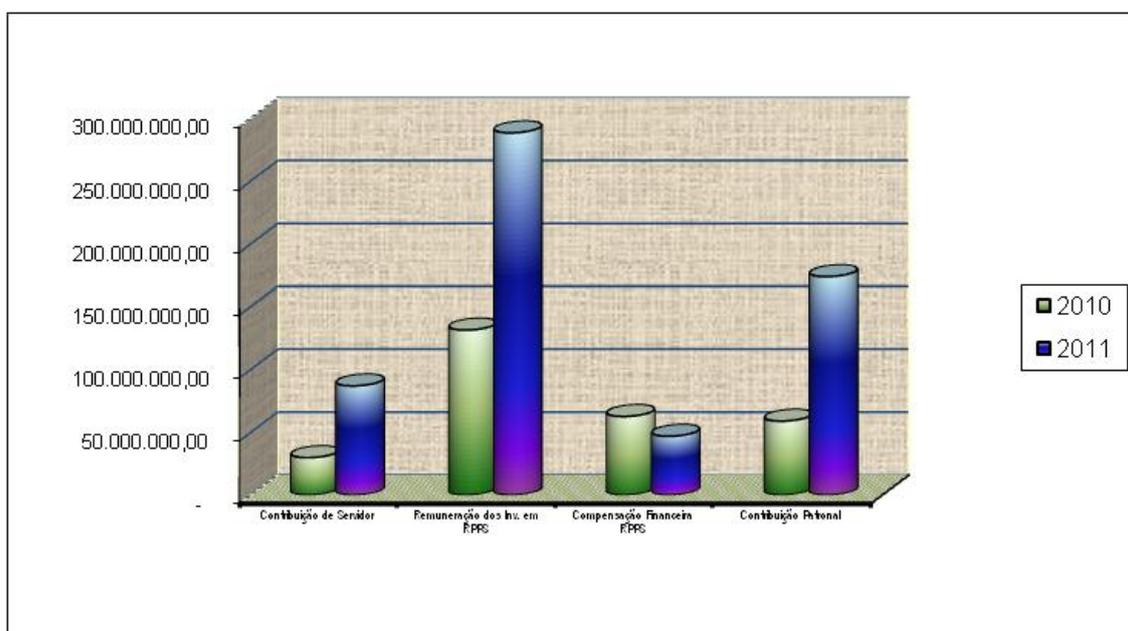
As receitas arrecadadas no exercício de 2011 totalizaram R\$ 571.297.326,62 e foram superiores as de 2010 em 105,12% conforme quadro abaixo:

Tabela nº 03 - Comparativo das Receitas Realizadas – 2010 - 2011

DESCRIÇÃO	2010	AV	2011	AV	AH
Receitas Contribuições	29.771.563,43	10,69	86.848.199,36	15,20	191,72
Contribuição de Servidor	29.771.563,43	10,69	86.848.199,36	15,20	191,72
Receita Patrimonial	131.271.946,02	47,13	288.159.593,05	50,44	119,51
Remuneração dos Inv. em RPPS	131.271.946,02	47,13	288.159.593,05	50,44	119,51
Outras Receitas Correntes	62.546.208,96	22,46	46.838.617,97	8,20	-25,11
Compensação Financeira RPPS	62.546.208,96	22,46	46.838.617,97	8,20	-25,11
Receita Intra-Orçamentária	58.876.942,43	21,14	173.792.589,83	30,42	195,18
Contribuição Patronal	58.876.942,43	21,14	173.792.589,83	30,42	195,18
Dedução da Receita Corrente	-3.951.880,19	-1,42	-24.341.673,59	-4,26	515,95
TOTAL	278.514.780,65	100	571.297.326,62	100	105,12

Fonte: Siafi

Gráfico nº 02 - Comparativo de Receita Realizada – 2010/2011



O gráfico acima demonstra crescimento substancial nas receitas de contribuições de servidor e patronal e conseqüentemente nas aplicações financeiras, observando-se um acréscimo de 105% em comparação com o exercício de 2010.

A receita de contribuição do servidor e patronal cresceu em torno de 190% em comparação a 2010. Este crescimento foi decorrente da mudança da taxa de contribuição e ainda a entrada de novos servidores no Estado. De acordo com avaliação atuarial, o FUNPEMG passou de 60.523 segurados em 2010 para 64.212 em 2011.

A receita de compensação previdenciária não teve o mesmo desempenho de 2010, apresentando uma queda de 25%. Esta receita é proveniente de processos analisados pelo INSS em decorrência de Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras teve um crescimento de 50,44% em 2011 e continuou sendo a receita mais representativa no exercício.

PASSIVO ATUARIAL

As provisões para Benefícios a Conceder são registradas mensalmente seguindo dados elaborados por Atuário. Já as Provisões Atuariais para Ajustes do Plano são contabilizadas anualmente, também baseadas em parecer atuarial.

O Passivo Atuarial está registrado no Exigível a Longo Prazo e está coberto pelas aplicações realizadas.

Tabela nº 0 4- Demonstrativo das Provisões

	2010	2011	AH
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.448.949.141,91	2.020.246.468,53	39,43
Provisões p/ Benefícios a Conceder			
- Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	1.408.904.364,82	2.003.105.268,50	42,17
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano			
- Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	40.044.777,09	17.141.200,03	(57,19)

As provisões para Benefícios a conceder representou R\$ 2.003.105.268,50 e o restante foi contabilizado na conta Provisão Atuarial para contingências de Benefícios.

Na conta de provisão para contingências de benefícios é registrado o superávit técnico do plano, considerando que os mesmos serão utilizados para corrigir eventuais distorções ou equalizar o plano atuarial.

CONCLUSÃO

O Tesouro do Estado e todos os órgãos a ele vinculados, bem como Outros Poderes vêm recolhendo dentro do prazo legal as contribuições retidas e quota patronal a favor do FUNPEMG.

A taxa de administração de 2% está sendo recolhida aos cofres do IPSEMG nos termos da Lei 64/02, que arca com todas as despesas operacionais do Fundo e também vem sendo recolhida em dia, não havendo nenhum repasse a receber.

A execução orçamentária e financeira é registrada no SIAF, seguindo o Plano de Contas do Estado, com adaptações necessárias às normas do MTPS e conceitos da Lei 4.320/64, tendo como referência a Lei 64/02 que instituiu o Fundo Previdenciário do Estado de Minas Gerais (FUNPEMG).

O desempenho financeiro do FUNPEMG nesse exercício foi muito superior ao esperado, tendo em vista a boa rentabilidade das aplicações financeiras, entrada de novos segurados, aumento das alíquotas de contribuições e também pelo expressivo valor de compensação previdenciária.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara
Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças
MASP 367.346-4 - CRCMG 78.111

2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL - FUNPEMG

Face às disposições da Lei Complementar Estadual 64, de 25 de março de 2002, podem ser identificadas as seguintes categorias de participantes, no Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais:

a) Categoria de Segurados Ativos em Transição: servidores ativos cujo provimento ocorreu até 31/12/2001;

b) Categoria de Novos Segurados Ativos: servidores ativos cujo provimento ocorreu a partir de 01/01/2002;

c) Categoria de Inativos e pensionistas em Transição: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra até 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

d) Categoria de Novos inativos e pensionistas: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra após 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

A operacionalização do RPPS do Estado de Minas Gerais foi consubstanciada por meio de duas figuras criadas pela Lei Complementar Estadual nº 64/02 para acolher as categorias supracitadas de participantes.

a) o FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência;

b) o FUNPEMG - Fundo de Previdência do Servidor Público de Minas Gerais

As responsabilidades das duas figuras - FUNFIP e FUNPEMG - pelos benefícios dos participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais podem ser, de forma simplificada, esboçadas da seguinte forma:

a) FUNFIP: responsável pelos benefícios da Categoria de Transição, dos participantes ativos, inativos e pensionistas;

b) FUNPEMG: responsável pelos benefícios da Categoria de Novos, dos participantes ativos inativos e pensionistas.

Tendo em vista os objetivos da presente avaliação, a mesma contempla apenas as responsabilidades do FUNPEMG.

Concernente ao FUNPEMG, em 31/12/2011 foram obtidas os seguintes dados em relação ao número de beneficiários:

Quadro A1 – ATIVOS

Descrição	Feminino	Masculino	Total
Número de participantes	41.719	22.493	64.212
Idade Média (anos)	40,3	37,4	39,2
SRC Médio	R\$ 1.962,77	R\$ 2.687,12	R\$ 2.216,51
Remuneração Média	R\$ 2.089,94	R\$ 2.873,25	R\$ 2.364,43
Número de professores	23.029	7.013	30.042

Fonte: Base de dados da avaliação atuarial 2012

No que se refere à posição e situação atuarial do Plano de Benefícios do FUNPEMG, objeto do presente, observa-se o seguinte.

QUADRO G – Posição do Plano

Descrição	Montante
Ativo Líquido	R\$ 2.019.608.215,86
Reserva de benefícios concedidos	R\$ 0,00
Superávit/Déficit em relação a BC	R\$ 2.019.608.215,86
Reserva de benefícios a conceder	R\$ 2.003.105.268,50
Superávit/Déficit final	R\$ 16.502.947,36

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, por meio da técnica de valor presente e os obtidos pela técnica de projeção, é nosso entendimento e parecer que o plano de custeio escalonado, estabelecido pela Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02 com a alteração produzida pela Lei Complementar Estadual nº 121/11, deverá ser alterado, de maneira a contemplar a desoneração do FUNPEMG dos denominados auxílios previdenciárias, já para o exercício de 2012.

Com base no histórico de encargos com os auxílios pagos pelo FUNFIP, a alíquota global de contribuição, deverá sofrer redução, passando de 33% da folha de salários de contribuição, para 30%. Dessa forma, a contribuição patronal e a de responsabilidade do grupo de segurados passa a ser:

Aliquota de contribuição patronal	19%
Aliquota de contribuição dos segurados	11%
TOTAL	30%

Cumpre-nos observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais que estejam ou possam vir a ser ajuizadas contra os entes patronais do RPPS, contra o FUNPEMG ou seus gestores relativas, ações essas relativa a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios já pagos ou a pagar, ou ainda a critérios de concessão.

Marcelo Nascimento Soares, MIBA

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. C - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – FUNFIP

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

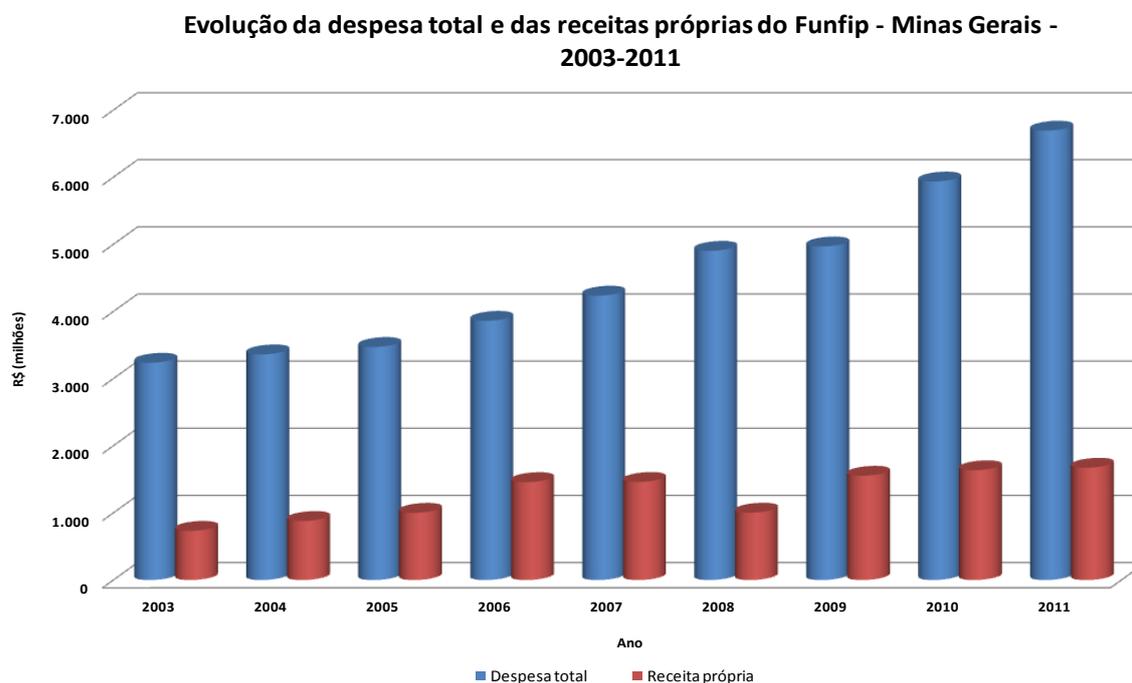
1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – FUNFIP

O Fundo criado pela Lei Complementar 64/02, alterada pelas LC n.ºs 77/04, 79/04, 100/07, 110/09 e 121/11 é responsável em prover os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios previstos ao pessoa inativo do Estado de Minas Gerais. Os recursos para pagar os inativos têm origem nas contribuições previdenciárias do funcionalismo público e as contribuições patronais. A lei prevê ainda, a complementação das receitas com recursos do Tesouro Estadual, no caso de insuficiência dessas receitas para cobrir as despesas com aposentados. A execução das despesas com inativos dos demais poderes se dá nos respectivos Órgãos, utilizando os recursos arrecadados e repassados pelo Fundo.

Segundo a Superintendência Central de Administração Financeira, as aplicações financeiras das disponibilidades de caixa são feitas conforme estabelecido no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar 91/2006, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais, ou seja, em Fundos de Aplicação exclusivos do Estado de Minas Gerais, segundo as normas definidas pelo sistema de Unidade de Tesouraria a que se refere a Lei Federal 4320/64, Leis Estaduais 6194/73 e 11730/94, e Decreto Estadual 39874/98. Os fundos obedecem à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e são lastreados por Títulos Públicos Federais.

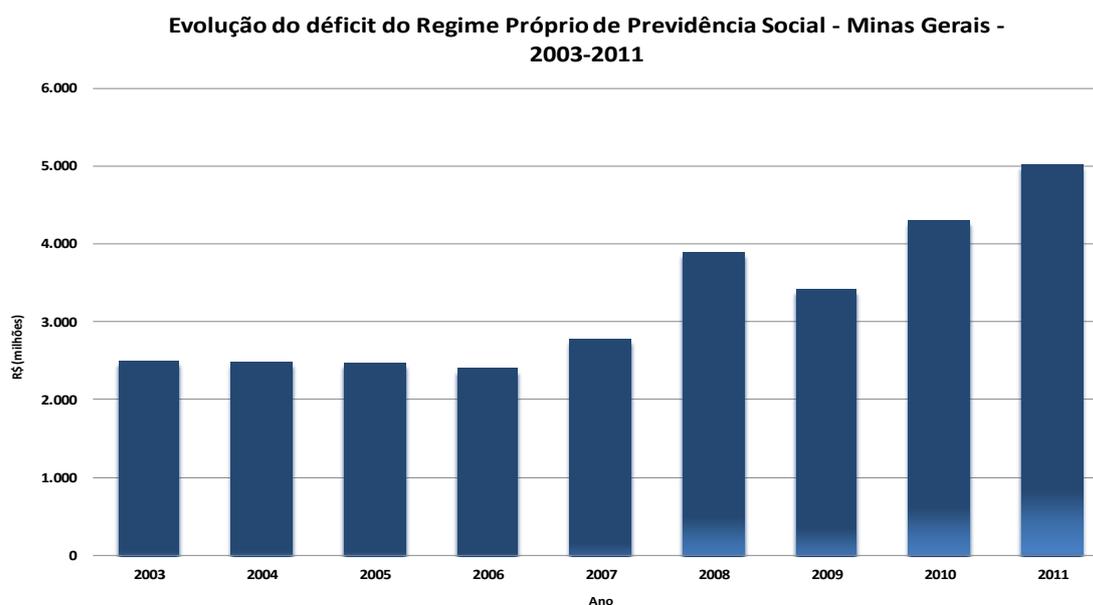
As despesas do Funfip são obrigações especiais decorrentes de comandos constitucionais e legais, não constituindo objeto de uma política pública discricionária do Estado, razão pela qual ordinariamente não se apura o impacto socioeconômico dos produtos decorrentes da execução das ações de governo programadas para o fundo.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da receita própria (fontes 42 e 43) e da despesa total (procedência 5) vinculada ao Funfip:



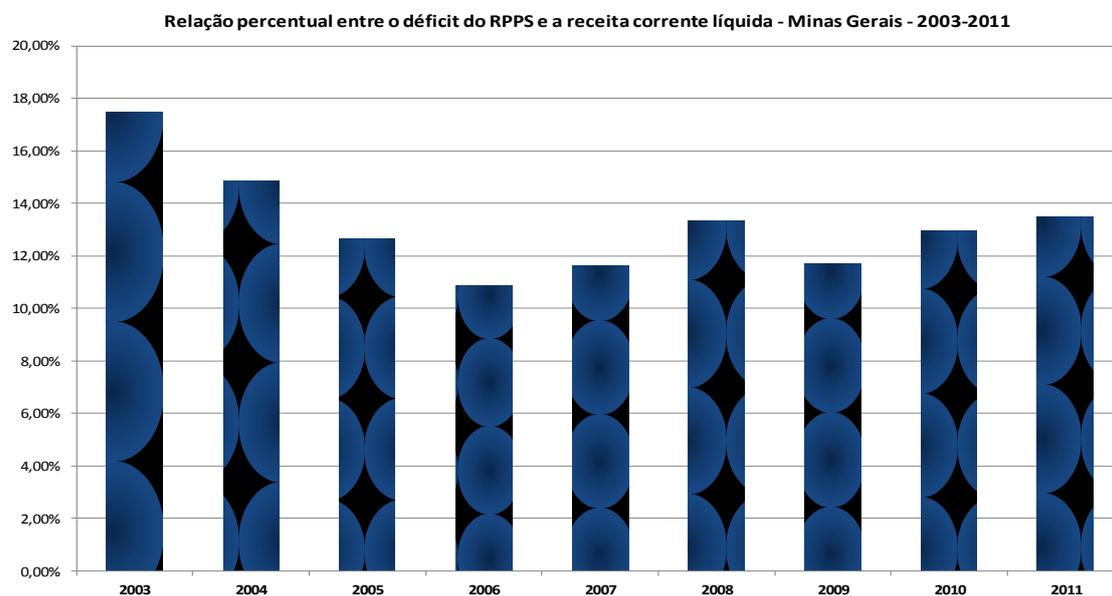
Fonte: Armazém de informações do SIAFI.

A partir dos dados supracitados, é possível também verificar a evolução do déficit do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o que é melhor visualizado a partir do seguinte gráfico:



Fonte: Armazém de informações SIAFI. Cálculos elaborados pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO).

O déficit do Regime Próprio de Previdência Social, o qual é financiado com recursos do orçamento fiscal, apresenta a seguinte evolução em relação à receita corrente líquida:



Fonte: Armazém de informações SIAFI. Cálculos elaborados pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara
Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças
MASP 367.346-4 - CRCMG 78.111

2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL – FUNFIP

O presente estudo tem como finalidade reavaliar o plano de benefícios previdenciários do FUNFIP, fundo financeiro em regime de repartição simples que compõe parte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, na data-base de 31/12/2011, à luz das disposições legais da Emenda Constitucional nº 20/98, da Emenda Constitucional nº 41/03, da Emenda Constitucional nº 47/05, da Lei Complementar Nº 101/00, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 402/08, da Portaria MPS nº 403/08, inclusive com as alterações produzidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2011, todas com a redação vigente na data-base da avaliação.

Para a realização da avaliação atuarial foram fornecidos arquivos magnéticos contendo dados dos servidores civis, ativos e inativos, bem como dos eventuais pensionistas oriundos desses de participantes do RPPS do Estado de Minas Gerais.

Face às disposições da Lei Complementar Estadual 64, de 25 de março de 2002, podem ser identificadas as seguintes categorias de participantes, no Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais:

a) Categoria de Segurados Ativos em Transição: servidores ativos cujo provimento ocorreu até 31/12/2001;

b) Categoria de Novos Segurados Ativos: servidores ativos cujo provimento ocorreu a partir de 01/01/2002;

c) Categoria de Inativos e pensionistas em Transição: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra até 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

d) Categoria de Novos inativos e pensionistas: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra após 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

A operacionalização do RPPS do Estado de Minas Gerais foi consubstanciada por meio de duas figuras criadas pela Lei Complementar Estadual nº 64/02 para acolher as categorias supracitadas de participantes.

a) o FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência;

b) o FUNPEMG - Fundo de Previdência do Servidor Público de Minas Gerais

As responsabilidades das duas figuras - FUNFIP e FUNPEMG - pelos benefícios dos participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais podem ser, de forma simplificada, esboçadas da seguinte forma:

a) FUNFIP: responsável pelos benefícios da Categoria de Transição, dos participantes ativos, inativos e pensionistas;

b) FUNPEMG: responsável pelos benefícios da Categoria de Novos, dos participantes ativos inativos e pensionistas.

Tendo em vista os objetivos da presente avaliação, a mesma contempla apenas as responsabilidades do FUNFIP

Concernente ao FUNFIP, em 31/12/2011 foram obtidas os seguintes dados em relação ao número de beneficiários:

Descrição	Quadro A1: ATIVOS		
	Feminino	Masculino	Total
Frequência	13.644	40.885	177.285
Idade Média (anos)	48,00	48,90	48,20
SRC Médio	R\$ 1.808,94	R\$ 4.011,90	R\$ 2.316,98
RRC Folha	R\$ 246.736.646,71	R\$ 164.026.437,90	R\$ 410.765.784,61

Fonte: Base de dados da avaliação atuarial 2012

Descrição	Quadro A2: Aposentados		
	Feminino	Masculino	Total
Frequência	148.868	37.808	186.676
Idade Média (anos)	67,00	70,40	67,70
SRC Médio	R\$ 2.022,23	R\$ 6.322,82	R\$ 2.893,24
RRC Folha	R\$ 301.045.965,77	R\$ 239.053.010,11	R\$ 540.098.975,88
Contribuição média	R\$ 35,97	R\$ 340,52	R\$ 97,65

Fonte: Base de dados da avaliação atuarial 2012

Descrição	Quadro A3: Pensionistas		
	Feminino	Masculino	Total
Frequência	28.535	9.756	38.291
Idade Média (anos)	65,00	55,40	62,60
SRC Médio	R\$ 2.994,06	R\$ 1.614,58	R\$ 2.642,59
RRC Folha	R\$ 85.435.611,17	R\$ 15.751.798,57	R\$ 101.187.409,74
Contribuição média	R\$ 144,08	R\$ 46,46	R\$ 119,21

Fonte: Base de dados da avaliação atuarial 2012

No que se refere à posição e situação atuarial do Plano de Benefícios do FUNFIP, objeto do presente, observa-se o seguinte.

QUADRO G – Posição do Plano

Reserva	Montante
1. Aposentadorias	
1.1 Reserva de benefícios a conceder	106.793.361.001,98
1.2 Reserva de benefícios concedidos	40.086.156.600,23
2. Pensão	66.707.204.401,74
2.1 Reserva de benefícios concedidos	10.924.288.351,39
TOTAL GERAL	117.717.649.353,37

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, por meio da técnica de valor presente e os obtidos pela técnica de projeção, dada a natureza da FUNFIP e forma de seu custeio, entendemos que a garantia de sua perpetuidade e solvência são as mesmas do Estado de Minas Gerais.

No decorrer do exercício do ano de 2011, observamos regularidade no fluxo de contribuição, tendo sido executado o plano de custeio estabelecido para esse exercício, conforme constatamos pelos documentos a nós encaminhados.

Com relação à rentabilidade das aplicações, tendo em vista que todo o recurso arrecadado (contribuições) deve ser utilizado para suportar os encargos com benefícios, não há de se falar em rentabilidade das aplicações, visto que o regime financeiro não pressupõe ou propicia a formação de reservas e provisões.

No que se refere ao plano de custeio, tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, por meio da técnica de valor presente e os obtidos pela técnica de projeção, é nosso entendimento e parecer que o plano de custeio, estabelecido pela Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02, poderá ser mantido, devendo o mesmo ser executado em conformidade com os percentuais previstos para o referido exercício.

Cumpra-se observar que na avaliação atuarial e no presente parecer não foram refletidos os impactos de ações judiciais porventura existentes, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios já pagos ou a pagar, ou que possam vir a serem ajuizadas contra os empregadores participantes do RPPS, contra o próprio FUNFIP ou contra os gestores do RPPS.

Marcelo Nascimento Soares, MIBA

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. D - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSM

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. SOBRE O INSTITUTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM é uma entidade autárquica, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Belo Horizonte, vinculada à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG). É sucessor da Caixa Beneficente da Força Pública de Minas Gerais, criada pela Lei n.º. 565, de 19 de setembro de 1911, com a finalidade de prestar assistência previdenciária aos seus beneficiários.

Diferente da maioria dos institutos de previdência, o plano de benefícios do IPSM assegura apenas o pagamento de pensões, alguns auxílios e assistência à saúde.

2. SOBRE A REGULAMENTAÇÃO

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes, à Legislação atual do Instituto e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo IPSM.

O atual modelo do IPSM está respaldado na Lei n.º. 10.366, de 28 de dezembro de 1990 (alterada pelas Leis n.º. 12.565, de 07 de julho 1997 e Lei n.º. 13.962, de 27 de janeiro de 2001) e a Avaliação Atuarial está disposta no Decreto n.º. 32.609, de 11 de março de 1991.

O plano de Pensão engloba os seguintes benefícios: Auxílio-natalidade, auxílio-funeral; pensão por morte; pecúlio e auxílio-reclusão.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS CADASTRAIS

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório gerencial. Quanto a base de dados do plano de saúde foram fornecidos dados consolidados.

A seguir, informamos as quantidades de segurados comparadas com os relatórios de Avaliação Atuarial comparadas com os últimos dois anos.

ATIVOS E INATIVOS

2012 = 75.324

2011 = 74.883

2010 = 72.298

2009 = 68.943

2008 = 62.813

PENSIONISTAS

2012 = 13.243

2011 = 13.063

2010 = 12.597

2009 = 12.805

2008 = 12.455

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo IPSM de Outubro/2010 é a seguinte:

ATIVOS

2012 = R\$182.733.740,10

2011 = R\$169.486.156,30

2010 = R\$149.179.217,31

2009 = R\$131.803.641,99

2008 = R\$112.037.940,08

2007 = R\$ 97.005.313,07

2006 = R\$ 70.502.867,34

INATIVOS

2012 = R\$143.527.043,41

2011 = R\$122.051.261,76

2010 = R\$ 96.441.548,97

2009 = R\$ 86.728.196,27

2008 = R\$ 74.387.358,11

2007 = R\$ 66.408.933,26

2006 = R\$ 54.437.698,71

Os cálculos dos Benefícios Previdenciários foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2009, de acordo com a legislação vigente. A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano.

O financiamento do Plano de Benefícios dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais é efetuado através de contribuições dos segurados e do Ente. Essas contribuições são feitas mensalmente, de acordo com as seguintes alíquotas:

SEGURADOS: 8% (sobre o total da folha de remuneração contribuição dos segurados ativos e inativos); e de proventos de ENTE PÚBLICO: 20% (sobre o total da folha de remuneração de proventos de contribuição dos segurados ativos e inativos);

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: 2% (sobre da folha de remuneração, proventos e pensões dos segurados).

Do valor total arrecadado para o custeio dos benefícios, sugerimos a distribuição entre os planos de Benefícios Previdenciários e de Assistência à Saúde de **70,90%** e **29,10%**, respectivamente, para 2012.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recomendamos que o Instituto realizasse trabalhos de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para acompanhamento da evolução dos dados fornecidos para a realização de Avaliações Atuariais. Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano de Benefícios do **IPSM** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

Miki Massui

Atuária MIBA 825

Exacttus Consultoria Atuarial Ltda.

CIBA 111

6. ORÇAMENTO IPSM

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA / 2010 A 2084

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS ENTE PÚBLICO (A)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS SEGURADOS (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (D) = (A+B-C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
*2010	358.511.267,63	192.839.841,18	579.561.174,72	(28.210.065,91)	854.183,91
*2011	457.237.091,72	203.881.470,63	641.389.418,57	19.729.143,78	20.583.327,69
2012	456.754.155,45	203.666.129,93	640.067.088,90	20.353.196,48	40.936.524,17
2013	456.884.554,47	203.724.274,69	637.500.414,99	23.108.414,17	64.044.938,34
2014	457.026.920,59	203.787.755,58	675.475.920,84	(14.661.244,67)	49.383.693,67
2015	456.445.698,52	203.528.589,35	708.371.350,93	(48.397.063,06)	986.630,61
2016	456.104.011,44	203.376.231,49	738.657.594,64	(79.177.351,72)	(78.190.721,10)
2017	455.866.822,14	203.270.469,07	761.499.263,58	(102.361.972,36)	(180.552.693,47)
2018	455.394.352,32	203.059.795,34	774.819.087,99	(116.364.940,33)	(296.917.633,79)
2019	454.168.933,15	202.513.382,40	796.962.277,88	(140.279.962,32)	(437.197.596,12)
2020	452.358.907,61	201.706.294,19	811.830.531,50	(157.765.329,71)	(594.962.925,83)
2021	451.680.014,75	201.403.576,68	824.680.808,37	(171.597.216,93)	(766.560.142,76)
2022	450.980.151,50	201.091.508,49	834.307.048,18	(182.235.388,19)	(948.795.530,95)
2023	449.226.120,75	200.309.388,29	837.079.830,11	(187.544.321,07)	(1.136.339.852,03)
2024	447.451.735,42	199.518.191,99	840.947.700,31	(197.824.772,90)	(1.334.164.624,93)
2025	446.020.531,39	198.880.019,84	853.234.992,14	(208.334.440,91)	(1.542.499.065,84)
2026	444.395.126,81	198.155.253,88	867.284.990,36	(224.734.609,68)	(1.767.233.675,51)
2027	442.935.501,78	197.504.408,84	886.930.876,86	(246.490.966,24)	(2.013.724.641,75)
2028	440.420.949,51	196.383.172,99	907.075.458,32	(270.271.335,82)	(2.283.995.977,57)
2029	437.235.953,76	194.962.987,21	940.868.029,90	(308.669.088,94)	(2.592.665.066,51)
2030	435.781.006,28	194.314.227,87	980.619.144,67	(350.523.910,52)	(2.943.188.977,0)
2031	434.213.000,54	193.615.056,00	1.025.324.604,97	(397.496.548,44)	(3.340.685.525,46)
2032	432.616.371,44	192.903.121,00	1.083.111.806,39	(457.592.313,95)	(3.798.277.839,41)
2033	430.886.250,90	192.131.662,32	1.134.656.335,96	(511.638.422,74)	(4.309.916.262,16)
2034	428.733.351,37	191.171.687,00	1.128.146.100,13	(508.241.061,76)	(4.818.157.323,91)
2035	427.559.055,32	190.648.069,81	1.125.764.539,24	(507.557.414,11)	(5.325.714.738,03)
2036	425.823.877,46	189.874.356,08	1.100.624.061,98	(484.925.828,45)	(5.810.640.566,4)
2037	424.555.360,14	189.308.725,73	1.078.911.084,00	(465.046.998,13)	(6.275.687.564,61)
2038	423.517.235,72	188.845.827,29	1.051.078.123,28	(438.715.060,27)	(6.714.402.624,87)
2039	422.611.658,96	188.442.031,70	1.027.761.269,78	(416.707.579,11)	(7.131.110.203,98)
2040	421.402.494,92	187.902.866,91	992.733.640,75	(383.428.278,93)	(7.514.538.482,92)
2041	420.405.182,57	187.458.166,53	1.000.403.734,99	(392.540.385,89)	(7.907.078.868,80)
2042	420.382.556,43	187.448.077,56	940.064.757,08	(332.234.123,09)	(8.239.312.991,90)
2043	420.608.478,66	187.548.816,01	880.089.006,93	(271.931.712,26)	(8.511.244.704,15)
2044	420.878.591,77	187.669.259,12	821.407.381,09	(212.859.530,20)	(8.724.104.234,36)
2045	421.088.100,45	187.762.678,79	763.628.051,92	(154.777.272,68)	(8.878.881.507,0)
2046	421.165.923,82	187.797.380,14	794.122.684,74	(185.159.380,79)	(9.064.040.887,8)
2047	421.160.968,00	187.795.170,35	731.409.364,54	(122.453.226,20)	(9.186.494.114,02)
2048	420.641.955,61	187.563.743,34	670.473.582,07	(62.267.883,12)	(9.248.761.997,14)
2049	420.122.424,21	187.332.084,91	612.019.871,67	(4.565.362,55)	(9.253.327.359,69)
2050	420.542.546,63	187.519.417,00	555.612.671,24	52.449.292,39	(9.200.878.067,31)

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA / 2010 A 2084

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS ENTE PÚBLICO (A)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS SEGURADOS (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (D) = (A+B-C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
2051	420.963.089,18	187.706.936,42	501.501.168,32	107.168.857,27	(9.093.709.210,04)
2052	421.384.052,27	187.894.643,35	450.007.962,47	159.270.733,15	(8.934.438.476,89)
2053	421.805.436,32	188.082.538,00	401.366.410,58	208.521.563,74	(8.725.916.913,15)
2054	422.227.241,75	188.270.620,53	355.812.337,92	254.685.524,37	(8.471.231.388,78)
2055	422.649.469,00	188.458.891,15	351.718.965,86	259.389.394,29	(8.211.841.994,50)
2056	423.072.118,46	188.647.350,04	347.452.466,62	264.267.001,89	(7.947.574.992,60)
2057	423.495.190,58	188.835.997,39	311.690.192,86	300.640.995,12	(7.646.933.997,48)
2058	423.918.685,77	189.024.833,39	279.320.090,21	333.623.428,96	(7.313.310.568,52)
2059	424.342.604,46	189.213.858,23	250.233.740,61	363.322.722,07	(6.949.987.846,45)
2060	424.766.947,06	189.403.072,08	260.953.501,07	353.216.518,07	(6.596.771.328,38)
2061	425.191.714,01	189.592.475,16	238.325.548,76	376.458.640,40	(6.220.312.687,97)
2062	425.616.905,73	189.782.067,63	218.647.490,41	396.751.482,95	(5.823.561.205,02)
2063	426.042.522,63	189.971.849,70	223.499.492,07	392.514.880,26	(5.431.046.324,77)
2064	426.468.565,15	190.161.821,55	274.666.472,07	341.963.914,63	(5.089.082.410,13)
2065	426.895.033,72	190.351.983,37	264.154.976,10	353.092.040,99	(4.735.990.369,15)
2066	427.321.928,75	190.542.335,35	255.668.637,56	362.195.626,54	(4.373.794.742,60)
2067	427.749.250,68	190.732.877,69	248.928.568,46	369.553.559,91	(4.004.241.182,70)
2068	428.176.999,93	190.923.610,57	243.851.986,71	375.248.623,79	(3.628.992.558,90)
2069	428.605.176,93	191.114.534,18	240.386.884,16	379.332.826,95	(3.249.659.731,95)
2070	429.033.782,11	191.305.648,71	237.844.340,34	382.495.090,48	(2.867.164.641,47)
2071	429.462.815,89	191.496.954,36	236.318.666,60	384.641.103,65	(2.482.523.537,82)
2072	429.892.278,71	191.688.451,31	235.515.205,22	386.065.524,80	(2.096.458.013,02)
2073	430.322.170,99	191.880.139,77	235.500.301,20	386.702.009,55	(1.709.756.003,4)
2074	430.752.493,16	192.072.019,91	236.132.046,15	386.692.466,91	(1.323.063.536,55)
2075	431.183.245,65	192.264.091,93	237.281.246,37	386.166.091,20	(936.897.445,35)
2076	431.614.428,90	192.456.356,02	238.864.309,53	385.206.475,38	(551.690.969,97)
2077	432.046.043,32	192.648.812,37	240.715.439,08	383.979.416,62	(167.711.553,35)
2078	432.478.089,37	192.841.461,19	242.753.493,99	382.566.056,57	214.854.503,22
2079	432.910.567,46	193.034.302,65	244.930.878,34	381.013.991,76	595.868.494,98
2080	433.343.478,02	193.227.336,95	247.229.812,39	379.341.002,59	975.209.497,57
2081	433.776.821,50	193.420.564,29	249.684.446,38	377.512.939,41	1.352.722.436,98
2082	434.210.598,32	193.613.984,85	252.122.960,72	375.701.622,45	1.728.424.059,43
2083	434.644.808,92	193.807.598,84	254.637.585,35	373.814.822,41	2.102.238.881,84
2084	435.079.453,73	194.001.406,43	257.178.930,54	371.901.929,63	2.474.140.811,47

OBS: Os valores de 2010 e 2011 foram informados pelo IPSM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. E - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPLEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. OBJETIVO

O objetivo desta Reavaliação Atuarial é demonstrar a situação técnica do plano de benefícios administrado pelo Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais em relação aos compromissos assumidos junto aos participantes, admitindo-se a manutenção da massa atual de segurados ao final da 17ª Legislatura, que foi iniciada em 1º de fevereiro de 2011.

A data-base dos dados está posicionada em 31/12/2011.

2. ESTRUTURA TÉCNICA DO PLANO

Abaixo os parâmetros técnicos utilizados para realização da avaliação atuarial.

1.1. ESTRUTURA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA

- a) Admitida a manutenção da massa atual até o final da atual legislatura, iniciada em 1º de fevereiro de 2011;
- b) Estrutura do Plano: Benefício Definido;
- c) Taxa de Juros: Foi adotada uma taxa de 5,50% ao ano;
- d) 15 (quinze) contribuições por ano para ativos, aposentados e pensionistas e 13 (treze) para pensões complementares;
- e) 15 (quinze) benefícios por ano para ativos, aposentados e pensionistas e 13 (treze) para pensões complementares;

- f) Alíquotas de Contribuição:
- g) Ativos: 11% (onze por cento) sobre o SRC;
- h) Assembléia Legislativa: 22% (vinte e dois por cento) sobre o estipêndio de contribuição de cada participante ativo;
- i) Tábua de Sobrevivência AT-2000: adotada para os eventos morte e sobrevivência;
- j) Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas;
- k) Fator de Capacidade dos Salários e Benefícios: 100% (cem por cento);

1.2. ESTRUTURA FINANCEIRA

O regime financeiro adotado nesta Avaliação foi o de Capitalização, onde os recursos garantidores do plano montados através das contribuições e da rentabilidade auferida serão utilizados para honrar os compromissos futuros assumidos junto aos participantes.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresentamos posição das reservas matemáticas ao final da atual Legislatura.

Salientamos que os valores apresentados abaixo foram calculados em função das premissas técnicas informadas no item 2.

Reservas Matemáticas- Compromissos ao final da atual legislatura

Reserva Atuarial Exigida - R\$ 22.292,35 - Fim 17º Legislatura	
Total	402223512,7
Posição dos ativos *	307907176,7
DÉFICIT APURADO	94316335,95

NOTAS

**Posição dos Ativos em 31/12/2011 deduzido "Outros créditos a receber" no importe de R\$ 29.388.378,03, conforme entendimentos mantidos com a Direção da Autarquia.

Resultado- Plano de Custeio

Item	Normal	Suplementar*
Deputado Estadual	11,00%	0,00%
Ente Público	22,00%	35,62%

*Sistema Price – 20 anos;

4. PARECER ATUARIAL

Após análise dos cenários econômicos, financeiros e demográficos do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG fazemos as observações:

a) Para fins de avaliação atuarial relativo ao exercício de 2011, foram utilizados os dados individuais fornecidos pelo IPLEMG à TFG Consultoria Atuarial, posicionados em 31/12/2011. Após análise técnica, constatamos que as informações encontravam-se consistentes para fins deste estudo.

b) A total da massa de participantes é de 435, sendo 84 ativos, incluindo suplentes em exercício, 112 aposentados, 53 pensionistas, 48 pensionistas complementares, 15 deputados federais/prefeitos contribuintes vinculados ao IPLEMG e 123 segurados com riscos não iminentes.

c) As premissas e hipóteses atuariais determinadas nesta avaliação estão em plena conformidade com as técnicas vigentes, sendo efetivamente aderentes ao perfil demográfico e financeiro do Plano de Benefícios em questão.

d) A esse respeito, assinalamos que em razão das perspectivas do cenário econômico nacional e a iminente queda da taxa real de juros, fato que causa direto impacto nas aplicações das Entidades - especialmente no reinvestimento a longo prazo – a taxa de desconto atuarial foi alterada para 5,50% a.a.

e) Em virtude da característica do plano, distinto dos planos administrados pelos regimes próprios de previdência dos servidores efetivos, não foi adotada expectativa de crescimento salarial real anual. Isso porque a

remuneração da massa de segurados do IPLEMG não possui qualquer relação ou fundamentação de crescimento “ao longo da carreira”.

f) A rentabilidade auferida em 2011 atingiu 13,04%, ou seja, acima da meta atuarial do plano (TR acumulado + 6,00% a.a.) que alcançou 7,21%.

g) Além disto, para fins comparativos e considerando os índices mais praticados no segmento previdenciário em relação às metas atuariais, temos que o INPC/IBGE + 6% a.a. alcançou 12,41% e o IPCA/IBGE + 6% a.a. atingiu 12,86% no ano de 2011, o que resulta em metas abaixo da rentabilidade auferida pelo IPLEMG;

h) Devemos destacar ainda que, mantido o subsídio dos deputados estaduais em R\$ 22.292,35 (vinte e dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), a garantia de cobertura dos riscos iminentes relativos ao final da 17ª Legislatura não estará comprometida. Em razão disto, todo e qualquer planejamento de alteração de parâmetros (massa coberta, subsídios e comportamento financeiro) no Instituto deve ser antes mensurada.

i) Conforme dispõe a legislação do Instituto, o impacto atuarial/aumento das reservas causado no plano de benefícios em detrimento às alterações dos estipêndios dos deputados no importe de R\$ 94.316.335,95 deverá ser integralmente assumido pela Patrocinadora, ou seja, ALMG;

j) Finalmente, mantido o cenário ao final da atual Legislatura – incluindo a aplicação do custeio suplementar - afirmamos, na qualidade de atuário responsável, que o Plano de Benefícios estará equilibrado atuarialmente.

Thiago Felipe Gonçalves

Atuário - MIBA 1.398

5. PROJEÇÃO ATUARIAL DO IPLEMG

Fluxo: Recurso Garantidor Composto x Compromissos Assumidos

Ano	Receitas	Despesas	Total
2012	307.907.176,71	36.278.383,20	287.926.521,13
2013	287.926.521,13	35.450.470,40	267.624.613,77
2014	267.624.613,77	35.347.288,71	246.213.964,56
2015	246.213.964,56	34.891.445,54	224.001.870,16
2016	224.001.870,16	34.590.209,81	200.776.359,97
2017	200.776.359,97	27.517.006,37	183.654.914,82
2018	183.654.914,82	24.865.837,75	168.316.421,69
2019	168.316.421,69	23.282.849,69	153.735.586,32
2020	153.735.586,32	21.084.559,84	140.610.088,07
2021	140.610.088,07	19.734.494,30	128.128.129,40
2022	128.128.129,40	18.194.480,37	116.529.667,97
2023	116.529.667,97	17.338.320,30	105.142.828,54
2024	105.142.828,54	14.494.389,87	96.087.344,99
2025	96.087.344,99	12.150.447,64	88.973.111,19
2026	88.973.111,19	11.329.927,32	82.301.774,90
2027	82.301.774,90	10.213.580,39	76.413.486,18
2028	76.413.486,18	8.763.323,10	71.709.172,87
2029	71.709.172,87	8.160.232,43	67.361.876,87
2030	67.361.876,87	7.290.228,99	63.675.946,75
2031	63.675.946,75	5.813.530,83	61.334.160,88
2032	61.334.160,88	5.303.354,57	59.392.654,68
2033	59.392.654,68	4.329.469,12	58.366.976,69
2034	58.366.976,69	3.449.449,94	58.212.578,36
2035	58.212.578,36	2.106.125,23	59.472.840,32
2036	59.472.840,32	1.847.091,12	61.083.294,15
2037	61.083.294,15	1.525.587,32	63.131.169,24
2038	63.131.169,24	1.164.212,44	65.684.974,21
2039	65.684.974,21	902.057,09	68.669.892,15
2040	68.669.892,15	689.483,57	72.059.233,10
2041	72.059.233,10	487.538,79	75.865.995,96
2042	75.865.995,96	487.538,79	79.901.164,61
2043	79.901.164,61	337.608,13	84.337.369,86
2044	84.337.369,86	337.608,13	89.039.747,43
2045	89.039.747,43	337.608,13	94.024.267,66
2046	94.024.267,66	337.608,13	99.307.859,10
2047	99.307.859,10	114.406,01	105.145.060,27
2048	105.145.060,27	114.406,01	111.332.493,52
2049	111.332.493,52	114.406,01	117.891.172,76
2050	117.891.172,76	114.406,01	124.843.372,75
2051	124.843.372,75	114.406,01	132.212.704,75
2052	132.212.704,75	0,00	140.145.467,03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I.7 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

A abrangência da renúncia de receita atende à prescrição do art. 14, § 1º, da LRF: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Os benefícios tributários são apresentados em dois grupos distintos, um com destaque do montante dos benefícios consolidados, já existentes em 2011, e outro grupo é composto pelos benefícios aprovados e os prorrogados a partir de 2012 que impactarão nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Os benefícios consolidados são distribuídos pelas modalidades de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo, incentivo à cultura e anistia, instituídas, em sua maioria, por aprovação via CONFAZ – Conselho de Política Fazendária, nos moldes e limites definidos pela Lei Complementar nº 24, de 07.01.1975. Foram concedidos em períodos anteriores, no exercício de políticas públicas de incentivo à produção, comercialização e consumo em segmentos e produtos considerados essenciais ou estratégicos, social ou economicamente, e não interferem no equilíbrio da previsão orçamentária.

O segundo grupo é composto por novos benefícios ou prorrogações que foram aprovados com observação dos requisitos da LRF e atendem às seguintes diretrizes,

conforme interpretação da Superintendência de Tributação da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais:

- Os benefícios ou incentivos fiscais dos quais decorre renúncia de receita não abrangem todo o universo de desonerações. Não são levados em conta, por exemplo, os benefícios concedidos no meio da cadeia entre a produção e o consumo, dado que há recuperação na etapa ou etapas subsequentes, anteriores ao consumo;
- Renunciar envolve dispor com autonomia, ou seja, com liberdade de dispor. Desse modo, não se incluem no grupo os benefícios heterônomos impostos independentemente da vontade do Ente tributante, tais como as desonerações e manutenções de crédito da Lei Complementar 87/96 e o tratamento favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, por imposição da Constituição da República;
- Outra restrição a considerar é que a Lei de Responsabilidade Fiscal faz menção apenas a benefícios concedidos em caráter não geral ou que impliquem em redução discriminada de tributos. Dessa forma, benefícios que não exijam aplicação individualizada mediante requerimento (concedidos em caráter geral) e que não se destinem a classe determinada de contribuintes, não são compreendidos como renúncia de receita. São excluídas, portanto, desse grupo, as isenções concedidas em caráter geral.

Dados os critérios estabelecidos, podemos apontar os benefícios ou incentivos que efetivamente correspondem à renúncia de receita promovida pelo Estado de Minas Gerais (concedidos ou prorrogados em 2012 e com vigência prevista também para 2012, 2013, 2014 e 2015), cujas estimativas de impactos aplicáveis foram distribuídas nos quadros subsequentes abaixo:

I – isenção de que tratam o §2º e o §3º do art. 7º da Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011. Trata-se de isenção em caráter não-geral;

II - convalidação de que trata o art. 10 da Lei nº 19.978, de 28 de dezembro de 2011;

III – autorização para apropriação de créditos de que trata o art. 13 da Lei nº 19.978, de 28 de dezembro de 2011;

IV – creditamento de frações restantes do crédito do ICMS, caso o bem do ativo imobilizado seja transferido em operação interna para outro estabelecimento do mesmo titular, nos termos do art. 2º da lei nº 19.989, de 29 de dezembro de 2011.

V – prorrogação e suspensão da apropriação da fração mensal de 1/48 (um quarenta e oito avos) de crédito de ICMS relativo a bem do ativo imobilizado, nos termos do art. 2º da lei nº 19.989, de 29 de dezembro de 2011.

VI – remissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 45.931, de 20 de março de 2012.

VII – ampliação de crédito presumido nos termos do art. 1º do Decreto nº 45.932, de 21 de março de 2012.

VIII – remissão de que trata o Decreto nº 45.947, de 2 de abril de 2012.

IX – redução de alíquota de que trata o inciso V, art. 26 do Decreto nº 43.709/2003, nos termos do art. 2º do Decreto nº 45.950 de 12 de abril de 2012. Especificamente sobre essa renúncia, cuja a estimativa de perda seria da ordem de R\$73 mil, será neutralizada com o incremento da receita decorrente da ampliação dessa frota no Estado, gerando um crescimento líquido da arrecadação estimado em R\$364 mil.

Trata-se de benefício fiscal em caráter não geral;

X – manutenção do crédito de ICMS na saída da mercadoria beneficiada com a isenção prevista no item 191, Anexo I do RICMS/02, na hipótese de operação realizada por produtor inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do inciso I, art. 2º do [Decreto nº 45.946, de 02/04/2012](#).

Em atendimento à exigência constante no art. 14 da LC 101/2000, que dispõe sobre a necessidade dos Estados especificarem medidas compensatórias para cobertura das renúncias fiscais, cumpre informar que Minas Gerais através do Decreto nº 45.728, de 19 de setembro de 2011, elevou desde 01/01/2012 de 12% para 15% a alíquota nas operações mercantis com óleo diesel, cuja estimativa de crescimento da arrecadação é da ordem de R\$463,2 milhões, superando por demais as renúncias fiscais citadas.

1. RENÚNCIA CONSOLIDADA

As projeções e estimativas da renúncia tributária consolidada, e seu impacto para os exercícios de 2013 a 2015, estão representadas na tabela 1. No exercício de 2013 esse grupamento atinge o montante de R\$ 3.770.716 mil, o que corresponde a 10,82 % do ICMS e a 8,73 % da receita tributária estimadas para o exercício.

Tabela 1
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita por Modalidade e Tributo
Período: 2013 a 2015

LRF, Art.4º, §2º, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	Ano 2013		Ano 2014		Ano 2015	
		valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Isenção	ICMS	2.045.177	54,2	2.260.534	54,4	2.489.526	54,5
Crédito Presumido		795.803	21,1	879.601	21,2	968.704	21,2
Redução de Base de Cálculo		546.099	14,5	603.604	14,5	664.749	14,5
Lei de Inc. à Cultura		70.937	1,9	78.383	1,9	86.634	1,9
Anistia		71.912	1,9	69.931	1,7	67.648	1,5
Minas em Dia		39.704	1,1	36.609	0,9	33.706	0,7
Remissão							
Soma			3.569.632	94,7	3.928.661	94,5	4.310.967
Isenção	IPVA	19.026	0,5	21.023	0,5	22.966	0,5
Redução de Base de Cálculo		12.436	0,3	13.742	0,3	15.012	0,3
Soma		31.462	0,8	34.765	0,8	37.978	0,8
Isenção	ITCD	124.921	3,3	145.708	3,5	169.619	3,7
Soma		124.921	3,3	145.708	3,5	169.619	3,7
Isenção	TAXAS	44.701	1,2	47.691	1,1	50.677	1,1
Soma		44.701	1,2	47.691	1,1	50.677	1,1
TOTAL		3.770.716	100,0	4.156.826	100,0	4.569.240	100,0
Isenção	Todos Tributos por Modalidade	2.233.825	59,2	2.474.957	59,5	2.732.788	59,8
Crédito Presumido		795.803	21,1	879.601	21,2	968.704	21,2
Redução de Base de Cálculo		558.535	14,8	617.346	14,9	679.760	14,9
Lei de Inc. à Cultura		70.937	1,9	78.383	1,9	86.634	1,9
Anistia		71.912	1,9	69.931	1,7	67.648	1,5
Minas em Dia		39.704	1,1	36.609	0,9	33.706	0,7
Remissão							
TOTAL			3.770.716	100,0	4.156.826	100,0	4.569.240

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2013 a 2015 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

As renúncias exclusivas do ICMS, distribuídas por setores e por modalidades, são representadas na tabela 2. Atingem o montante de R\$ 3.569.632 mil para o exercício de 2013, e representam 94,7 % das desonerações consolidadas.

Tabela 2
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita do ICMS por Modalidade
Período: 2013 a 2015

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO		RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			
		Tributo/Contribuição	2013	2014	2015
Isonção					
	Extração Mineral		31.484	34.800	38.325
	Indústria de Transformação e Construção		668.109	738.461	813.267
	SIUP		48.442	53.543	58.966
	Comércio		566.609	626.273	689.714
	Serviços		682.616	754.495	830.925
	Agropecuária		47.918	52.963	58.328
	Total		2.045.177	2.260.534	2.489.526
Crédito Presumido					
	Extração Mineral		-	-	-
	Indústria de Transformação e Construção		694.892	768.065	845.870
	SIUP		-	-	-
	Comércio		100.910	111.536	122.835
	Serviços		-	-	-
	Agropecuária		-	-	-
	Outros		-	-	-
	Total		795.803	879.601	968.704
Lei de Incentivo à Cultura					
	Extração Mineral		3.316	3.664	4.050
	Indústria de Transformação e Construção		42.698	47.179	52.146
	SIUP		351	388	429
	Comércio		6.378	7.048	7.790
	Serviços		18.102	20.002	22.108
	Agropecuária		92	102	112
	Outros		-	-	-
	Total		70.937	78.383	86.634
Redução de Base de Cálculo					
	Extração Mineral		18.852	20.837	22.948
	Indústria de Transformação e Construção		313.201	346.182	381.250
	SIUP		71.084	78.569	86.528
	Comércio		94.907	104.901	115.528
	Serviços		30.828	34.074	37.526
	Agropecuária		17.227	19.041	20.970
	Total		546.099	603.604	664.749
Anistia					
	Extração Mineral		4.169	4.054	3.922
	Indústria de Transformação e Construção		29.167	28.364	27.438
	SIUP		71	69	67
	Comércio		30.481	29.641	28.673
	Serviços		7.437	7.232	6.996
	Agropecuária		186	181	175
	Outros		401	390	377
	Total		71.912	69.931	67.648
Minas em Dia					
	Extração Mineral		250	231	212
	Indústria de Transformação e Construção		16.388	15.110	13.912
	SIUP		29	26	24
	Comércio		17.408	16.051	14.778
	Serviços		5.013	4.622	4.256
	Agropecuária		155	142	131
	Outros		462	426	392
	total		39.704	36.609	33.706
TOTAL			3.569.632	3.928.661	4.310.967

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: 1) Os valores de 2013 a 2015 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais;

2) SIUP: Serviços de indústrias de Utilidade Pública.

2. NOVAS RENÚNCIAS

As tabelas 3 e 4 destacam as novas renúncias concedidas a partir de 2012, aprovadas com observação dos condicionantes do art. 14, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 3
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios Tributários
Período: 2013 a 2015

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	Ano 2013		Ano 2014		Ano 2015	
		valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Isenção	ICMS	104.999	92,2	116.055	92,2	127.811	92,2
Crédito Presumido		8.905	7,8	9.843	7,8	10.840	7,8
TOTAL		113.904	100,0	125.898	100,0	138.651	100,0

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2013 a 2015 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

Tabela 4
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios de ICMS por Modalidade
Período: 2013 a 2015

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO		RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			
		Tributo/Contribuição	2013	2014	2015
Isenção		ICMS			
	Extração Mineral		104.999	116.055	127.811
	Total		104.999	116.055	127.811
Crédito Presumido		ICMS			
	Indústria de Transformação e Construção		7.460	8.245	9.080
	Comércio		1.446	1.598	1.760
	Total	8.905	9.843	10.840	
TOTAL			113.904	125.898	138.651

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2013 a 2015 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

Os benefícios desse grupamento totalizam R\$ 113.904 mil para o exercício de 2013, e correspondem a 0,33 % do ICMS estimado para o exercício.

3. PERDAS DE ARRECADAÇÃO

A seguir, com o objetivo de fornecer subsídios que possibilitem comparar impactos de renúncia pela origem da concessão, são apresentados o montante e a discriminação dos benefícios tributários concedidos por interesse de política nacional – conhecidos como benefícios heterônomos -, aprovados por legislação de aplicação nacional e que não se inserem dentro da competência e do arbítrio das unidades subnacionais.

Os benefícios heterônomos são apresentados na tabela 5 e totalizam em 2013 perdas no montante de R\$ 6.399.698 mil para Minas Gerais, com o impacto equivalente a 18,4 % do ICMS estimado para o mesmo exercício.

Tabela 5
Estado de Minas Gerais
Estimativa para os exercícios de 2013 a 2015 das Perdas Tributárias referentes a Exportações Isentas pela Lei Kandir, Créditos de Produtos Industrializados e Créditos de Produtos Industrializados e Simples Nacional

Valores correntes em R\$ milhares

BENEFÍCIOS	Ano 2013		Ano 2014		Ano 2015	
	valor	% ICMS	valor	% ICMS	valor	% ICMS
1 - L. Kandir/Exportações - Líquido após Ressarcimento	3.285.375	9,4	3.585.785	9,3	3.839.727	9,1
2 - Crédito ICMS Exportações de Industrializados	546.827	1,6	604.408	1,6	665.635	1,6
3 - Simples Nacional	2.567.496	7,4	2.837.853	7,4	3.125.328	7,4
Total das Perdas	6.399.698	18,4	7.028.046	18,3	7.630.689	18,0
ICMS das metas Fiscais	34.835.760	100,0	38.503.885	100,0	42.405.268	100,0

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

1) inclui perdas brutas com exportação, projetadas sobre valores efetivos de 2011, com base nas taxas do PIB e do câmbio dos parâmetros da LDO/2013 (2012 a 2015), deduzidos os repasses da Lei Kandir (Valores recebidos por MG e municípios mineiros relativos à L.Kandir (12,90414% s/R\$ 1,95 bilhão): R\$ 251.631 e conforme LOA União/2011, e auxílio financeiro da MP 546, de 29.09.2011 (17,95703% s/R\$ 1,95 bilhão): R\$350.162

2) e (3) Valores projetados pelo % de crescimento do ICMS das metas fiscais.

4) Simples Nacional lei Complementar 123/06 de 14.12.06

Nesse conceito se inserem as desonerações da Lei Kandir, a concessão de créditos de ICMS nas exportações de produtos industrializados e o Simples Nacional. O impacto das concessões na área da exportação afeta de forma desproporcional às unidades da federação que possuem maior participação no esforço de exportação do país, que não são ressarcidas na proporção de suas perdas, consoante se observa pelo montante de perda líquida estimada para o Estado de Minas Gerais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO 1.8 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o montante de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas. O volume da referida margem disponível está associada à redução permanente da despesa ou ao aumento permanente da receita (Art. 17, § 2º).

No caso do Estado de Minas Gerais, como pode-se observar na tabela 9, essa Margem para o ano de 2013 será nula, mesmo com a ampliação da receita no valor de R\$ 1, 734 bilhão. Isso ocorre em razão das deduções somarem R\$ 1,082 bilhão, devido à expectativa de não haver redução permanente da despesa, e pelo fato dos reajustes salariais previstos em lei consumirem o valor restante (R\$ 652,206 milhões).

Esse incremento da receita é resultado da expansão na arrecadação do ICMS, estimado com base na taxa esperada de crescimento do PIB, o qual foi previsto em 5,5% para 2013. As deduções, por sua vez, incluem: as Transferências Constitucionais aos Municípios, as Transferências ao FUNDEB, o Serviço da Dívida Intra-limite, o PASEP, a Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e a Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	1.734.013.886
(-) Transferências Constitucionais Municípios	433.503.471
(-) Transferências ao FUNDEB	260.102.083
(-) Serviço da Dívida Intralimite	143.706.401
(-) PASEP	13.005.104
(-) Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.061.250
(-) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	65.025.521
(-) Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa	10.404.083
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	652.205.973
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	652.205.973
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	652.205.973
Reajustes Salariais Previstos em Lei	652.205.973
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE: SCPPO/SEPLAG

